



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.07.01.2022 - PE PROCESSO ADM Nº 01.07.01.2022 - PE

1ª Parte: PREÂMBULO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, nomeado pela Portaria nº 022/2021, 01 de Janeiro de 2021, juntamente com os membros da equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que através do endereço eletrônico www.bllcompras.com, em sessão pública por meio de comunicação via internet, que iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

A presente licitação será processada e julgada com base na LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, de 17/07/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, de 20/09/2019, dos Decretos Municipais nº 004/2017, nº 005/2017 e nº 006/2017, de 17 de janeiro de 2017, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 alterada e consolidada (com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98), Lei nº 123/2006, de 14/12/2006, Lei nº 147/2014, de 07/08/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 e suas posteriores alterações, bem como pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos anteriormente, as normas da Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

Objeto:	Registro de Preços visando a Aquisição de Materiais, Mobiliários, Equipamentos Permanentes de Interesse das Unidades Gestoras do Município de Cascavel/Ce.								
Órgão Gerenciador:	ecretaria da Assistência Social.								
Órgãos Participantes	Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Planejamento e Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Obras; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil; Secretaria de Segurança Publica.								
Critério de Julgamento	Menor Preço Por Lote.								
Espécie:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços.								
Endereço Eletrônico:	eço Eletrônico: www.bllcompras.com - Acesso Identificado no link específico.								
Cadastramento das Propostas:	Início: 27/01/2022 às 16h00min (Horário de Brasília) Término: 08/02/2022 às 08h00min (Horário de Brasília)								
Abertura das Propostas:	Início: 08/02/2022 às 08h15min (Horário de Brasília)								
Sessão de disputa de Lances	Início: 08/02/2022 às 10h00min (Horário de Brasília)								
Validade da Ata de Registro de Preços:	12 (doze) meses.								





Forma de Fornecimento:	Indireta fornecimento parcelado.
Modo de Disputa:	Aberto.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografía e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Licitações", constante da página eletrônica do BLL Licitações Públicas, no endereço www.bllcompras.com.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Compõem-se o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência do Objeto:

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de Declarações;

Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Minuta do Contrato;

Anexo VI - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil;

ANEXO VII - Custo pela utilização do sistema

Anexo VIII - Modelo de Declaração - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1. DO OBJETO, JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES E MODO DE DISPUTA

- 1.1- A presente licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** tem como objeto o Registro de Preços visando a Aquisição de Materiais, Mobiliários, Equipamentos Permanentes de Interesse das Unidades Gestoras do Município de Cascavel/Ce.;
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço do Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

1.3. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES:

- 1.3.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1°, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.
- 1.3.2. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de uma quantidade menor de contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de muitas empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo/lotes.
- 1.3.3. Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara TCU;





1.3.4. A adoção da adjudicação por grupo/lote demonstra-se ser mais vantajoso dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por Menor Preço por Lote, em cumprimento às disposições dos arts. 3°, § 1°, inciso I, art. 15, inciso IV, e 23, §§ 1° e 2°, todos da Lei n. 8.666/1993.

1.4. JUSTIFICATIVAS – NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPÇÃO DE ME E EPP OU MEI.

- 1.4.1. A redação do novel art. 47, da Lei Complementar no 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.
- 1.4.2. Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:
 - a) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes.
 - b) Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes.
 - c) Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento.
 - d) Quanto a esses pontos a Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/2014, elencou no art. 49, algumas hipóteses que, se presentes no caso concreto, dispensam ou eximem a autoridade responsável pela licitação de aplicar os benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48. Assim, vale a máxima: 'para toda regra existe uma exceção'. Assim sendo, de conformidade com o art. 49, inciso III não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 quando:
 - III o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; ou,
- 1.4.3. Noutro ponto observa-se ainda a grande incidência de participação em certames licitatórios, adjudicação e contratações de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações do Município de Cascavel, em sua grande maioria, o que deverasmente garante as microempresas e empresas de pequeno porte acesso integral e irrestrito as licitações e contratações do Município de Cascavel.
- 1.4.4. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Cascavel alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal.





- 1.4.5. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- 1.4.6. O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3° da Lei n. 8.666/93.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do termo de contrato.
- 2.2. Com base no art. 7°, § 2° do Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 3.3 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 3.4 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador, devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO VI);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO VI);
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da Pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°.
- 3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL Bolsa de Licitações do Brasil, anexo VI.





3.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

<u>CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:</u>

- 3.7 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.4 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.
- 3.8. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.9. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 3.10. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL Bolsa De Licitações do Brasil.
- 3.11. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.12. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 3.13. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.16. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 3.17. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.





(Explicação: Nos termos do art. 3°, §3° da Lei n. 8.248/1991, a aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns, poderá ser realizada na modalidade pregão, restrita às empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico).

- 3.18. Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
 - 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS;
 - II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON;
 - III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF;
 - IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9°, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 3.19. Para averiguação do disposto contido no item "3.18. a)" acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Equipe do Pregão, quanto da análise dos documentos de habilitação;
- 3.20. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 3.21. Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;
- 3.22. É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Cascavel-CE, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Cascavel-CE, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;
- 3.23. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.





4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. (Art. 26, Decreto nº 10.024/2019)
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. (Art. 26, § 3°, Decreto nº 10.024/2019)
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances. (Art. 26, § 8°, Decreto nº 10.024/2019)

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do Lote;
- 6.1.2. Marca:
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.







- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital;
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada **automaticamente** pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos dois minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;





- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o *MENOR PREÇO POR LOTE*, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 7.21 Em relação a itens/lotes com participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015;
- 7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;
- 7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;
- 7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances);
- 7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. no país;
- 7.28.2. por empresas brasileiras;
- 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;



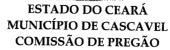


- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas;
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, **quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados**;
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019; (Art. 39, Decreto nº 10.024/2019);
- 8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
 - 8.3.1.1. Caso necessário, facultativamente o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 2h (duas horas), a contar na convocação feita pelo sistema, para que o detentor de melhor lance anexe no sistema de pregão eletrônico prova de exequibilidade, devendo demonstrar:
 - a) Planilha com os custos do produto de cada item do lote;
 - b) Planilha com custo com a logística de entrega no município, evidenciando a mão de obra empregada bem como os encargos aplicados no pessoal envolvido com a entrega.
 - c) Não sendo demonstrada a exequibilidade nestes termos, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará a proposta, convocando os licitantes remanescentes na ordem de classificação até a apuração de proposta ou lance vencedor que atenda o requisito de exequibilidade.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata; (Parágrafo Único, art. 47, Decreto nº 10.024/2019);
- 8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via email, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta; (Art. 38, § 2º Decreto nº 10.024/2019)
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;





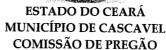


- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.7.1.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for
- 8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional;
- 8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 8.12. A Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;(Art. 38, Decreto nº 10.024/2019)
- 8.12.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes; (Art. 38, § 1º Decreto nº 10.024/2019)
- 8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.





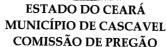


- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.5. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, conforme segue:

9.6. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA: (Art. 40, I, Decreto nº 10.024/2019)

- 9.6.1. **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6.2. NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.6.3. NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;
- 9.6.4. NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;
- 9.6.5. NO CASO DE SOCIEDADE POR ACÕES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;
- 9.6.6. NO CASO DE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.6.7. Em se tratando de **MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCEMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendendor.gov.br;
- 9.6.8. CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.
- OBS: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.







9.7. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: (Art. 40, IV, Decreto nº 10.024/2019)

- 9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.7.3. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **FAZENDA FEDERAL** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 9.7.4. A comprovação de REGULARIDADE para com a **FAZENDA ESTADUAL** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- 9.7.5. A comprovação de REGULARIDADE para com a **FAZENDA MUNICIPAL** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 9.7.6. Prova de situação regular perante o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS**, através de Certificado de Regularidade CRF;
- 9.7.5. Prova de INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu contexto, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

9.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (Art. 40, II, Decreto nº 10.024/2019)

- 9.8.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a prestação do fornecimento nos moldes do Termo de Referência. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar, bem como as demais informações:
 - a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado:
 - b) nome e CNPJ da empresa que forneceu os materiais/produtos;
 - c) descrição dos materiais/produtos/serviços;
 - d) período de execução do fornecimento dos materiais/produtos/serviços;
 - e) local e data da emissão do atestado;
 - f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado;
- 9.8.1.1. Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por órgão privado, deverá ter firma reconhecida em cartório.
- 9.8.2. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso;
- 9.8.3. **Poderá**, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 9.8.2, instrumento de nota fiscal/contrato de fornecimento, respectivos, ao qual o atestado faz vinculação;
- 9.8.4. Caso o(s) atestado(s) não explicitem com clareza o fornecimento de materiais/produtos/serviços, estes **deverão** ser acompanhados dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres que comprovem os instrumentos das contratações;





9.8.5. Caso a apresentação do(s) atestado(s), declaração(ões) ou certidão(ões) não sejam suficientes para o convencimento da Pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, conforme preconiza o art. 43, § 3° da Lei nº 8.666/93, em aplicação subsidiária com a Lei nº 10.520/2002.

<u>9.9. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: (Art. 40, III, Decreto nº 10.024/2019)</u>

- 9.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário estes termos devidamente registrados na Junta Comercial constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.9.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
- a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
- b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis de abertura referentes ao período de existência da sociedade.
- e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.9.3. Entende-se que a expressão "na forma da let" constante no item 9.9.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário e as notas explicativas, conforme <u>Acórdão 1153/2016</u> <u>Plenário TCU</u>.
- 9.9.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.
- 9.9.5. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.
- 4.2.4.6. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 9.9.5 engloba, no mínimo:
- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);
- OBS: Os prazos para apresentação dos Balanços Patrimoniais para as empresas optantes pelo sistema SPED são aqueles definidos na Instrução Normativa nº 2.023, de 28 de abril de 2021.
- 9.9.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.
- 9.9.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital SPED. Para





maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

9.9.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

ILG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ISG =	Ativo Total	
Pass	ivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	•

ILC =	Ativo Circulante	
	Passivo Circulante	

9.9.9.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):

- a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.
- b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que: Resultado da Liquidez Corrente:
 - -Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
 - -Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
 - -Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.
- c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.
- >> Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois





o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

- 9.9.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.
 - a). No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 9.6.11. O licitante enquadrado como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício (conforme art. 1.179 § 2º do Código Civil e art. 18-A §1º da Lei Complementar nº 123/2006), desde que que no ano calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional Microempreendedor Individual), para comprovar tal condição.

9.11. DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- 9.11.1. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.** Sugere-se o modelo apresentado, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou;
- 9.11.2. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o modelo apresentado, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou; 9.11.3. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. **Sugere-se o modelo apresentado**, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou;
- 9.11.4. Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão, será considerada apenas a que tiver sido emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data do protocolo do envelope;
- 9.11.5. Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Pregoeira;
- 9.11.6. Se o licitante for a MATRIZ, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a FILIAL, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;





- 9.11.7. Caso o licitante pretenda que uma de suas filiais/matriz que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos;
- 9.11.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- 9.11.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 9.11.10. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- 9.11.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 9.5.6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 9.11.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 9.11.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
- 9.11.15. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lotes de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;
- 9.11.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas)** horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 10.1.3. Nome do proponente, endereço, telefone, e-mail, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;
- 10.1.4. Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, telefone, e-mail, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação.





- 10.1.5. Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.
- 10.1.6 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências deste edital.
- 10.1.7. Conter todos os requisitos constantes do modelo de proposta (anexo II), inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta adequada tenha redução proporcional em todos os itens. Não será aceita redução apenas em determinados itens. A redução da proposta será proporcional para todos os itens;
- 10.1.8. Não conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante;
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; devendo o licitante proceder com a correção em sua proposta de preços;
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e, decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;
- 11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões recursais, através de inclusão no sistema do órgão promotor, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendolhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5 - DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO AMINISTRATIVO (MEMORIAS RECURSAIS):

- 11.5.1. Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada digitada, impressa em impressora eletrônica, em tinta não lavável, <u>que preencham os seguintes requisitos:</u>
- a) O endereçamento aa Pregoeira Oficial da Prefeitura de Cascavel;
- b) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;
- c) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;
- d) O pedido, com suas especificações;
- 11.6. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos;
- 11.7. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;
- 11.8. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira quando mantiver sua decisão, encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade *competente*. (Art. 13, IV do Decreto Federal nº. 10.024/2019);
- 11.9. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 11.10. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;
- 11.11. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.
- 11.12. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 11.13. Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante;
- 11.14. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento as licitantes, no endereço eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará, bem como no flanelógrafo do município, e ainda no campo próprio do sistema BLL. Podendo ainda ser encaminhado no endereço de e-mail, quando informado pelo recorrente na peça recursal.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados. (Art. 46, Decreto nº 10.024/2019)
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório. (Art. 45, Decreto nº 10.024/2019)

14. DA GARANTIA

14.1. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, conforme descrito no lote, e caso não esteja especificado, considera-se o período mínimo de 12 (doze) meses, e/ou de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

- 15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes;
- 15.1.1. Integra o presente instrumento o modelo da Ata de Registro de Preços (ANEXO IV) a ser celebrada;
- 15.1.2. Os licitantes, além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços anexa a este edital.
- 15.1.3. Por ocasião da homologação da licitação, será incluído, na respectiva Ata de Registro de Preços na forma de anexo, o registro das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n.º 8.666/93.
- 15.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o MUNICÍPIO DE CASCAVEL CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital;
- 15.2.1. O Licitante Vencedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE;
- 15.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas no termo de referência e neste Edital; (Parágrafo único, art. 14, Decreto 7.892/13)
- 15.2.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das Propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Termo de Referencia;
- 15.2.4. Os contratos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Emprenho pela detentora;





- 15.2.4.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para cada item/lote da Ata de Registro de Preços, quando da necessidade do fornecimento do produto;
- 15.2.4.2. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, (Cadastro de Reserva) excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.3. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos;
- 15.4. A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93;
- 15.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. (Art. 12, § 1º do Decreto 7.892/2013).
- 15.6. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
- 15.7. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 15.8. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 15.9. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cascavel e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como será realizado sua publicação trimestral na forma prevista no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.
- 15.10. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais/produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 15.11. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 15.12. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.
- 15.13. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da Carta Proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.
- 15.14. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado item/lote.
- 15.15. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

D





15.16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 15.16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- **15.16.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- **15.16.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva e registrado em anexo a ata de registro de preços.
- **15.16.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;
- 16.2. O Detentor do Registro de Preços terá o prazo de 05 (dias) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
- 16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;
- 16.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;
- 16.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.5.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.5.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.5.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei:
- 16.5.4. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício corrente prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, ou da ata de registro de preços;
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

17.1. Conforme descrição detalhada no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

18. DO PRECO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO





18.1. As regras acerca do preço, pagamento, reajuste e reequilíbrio são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua Proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE CASCAVEL e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Cascavel pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
 - 20.1.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a Proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo.
- 20.1.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;
- 20.1.3. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado;
- 20.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:
 - 20.2.1. advertência:
 - 20.2.2. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;
- 20.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM;
- 20.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus;
- 20.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes;
- 20.4. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

21. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

- 21.1. As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;
- 21.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:





a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE CASCAVEL e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Cascavel pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 22.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":
- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;
- (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO 23.1. DOS ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS:

- 23.1.1. Até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através de inclusão no sistema do órgão promotor, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos ao ato convocatório deste Pregão. (Art. 23 do Decreto Federal nº. 10.024/2019);
- 23.1.2. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. (Art. 23 § 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019);
- 23.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração. (Art. 23 § 2º do Decreto Federal nº. 10.024/2019).

23.2. DA IMPUGNAÇÃO:

- 23.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração qualquer pessoa por meio eletrônico, através de inclusão no sistema do órgão promotor, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Art. 24 do Decreto Federal nº. 10.024/2019);
- 23.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- 23.2.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois





MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO DE PREGÃO

dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. (Art. 24 § 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019);

- 23.2.3.1. A resposta da Pregoeira será disponibilizada a todos os interessados mediante anexação no sistema e, posteriormente disponibilizado no site do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no sitio: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ (Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará) e ainda https://www.cascavel.ce.gov.br/ (Portal de Licitações do Município de Cascavel).
- 23.2.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação. (Art. 24 § 2º do Decreto Federal nº. 10.024/2019).
- 23.2.5. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços. (Art. 24 § 3° do Decreto Federal nº. 10.024/2019).
- 23.2.6. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

23.3. DAS FORMALIDADES DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO **AO EDITAL:**

- 23.3.1. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, ou impugnações mediante petição confeccionada digitada, impressa em impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
- I- o endereçamento ao(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Cascavel;
- II- a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Prefeitura de Cascavel, dentro do prazo editalícia;
- III- o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos; IV- o pedido, com suas especificações.
- 23.4. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços;
- 23.4.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Precos.
- 23.5. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta de Preços, fixando o prazo para a resposta;
- 23.5.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 23.6. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

24. DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

24.1 - A convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura da ata de registro de preços, do(s) Contrato(s) e ordem de compra se dará através de publicação em jornal de





grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na declaração constante das exigências dos documentos de habilitação ou pelo chat da ferramenta eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

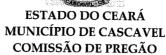
25. DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

25.1. O Detentor do Registro não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto desta licitação, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração;
- 26.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93;
- 26.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público;
- 26.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 26.5. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação;
- 26.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital;
- 26.7. A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor (es);
- 26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário;
- 26.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF;
- 26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;
- 26.11. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação; (Art. 47, Decreto nº 10.024/2019)
- 26.12. Cópias do edital e anexo serão fornecidas aos interessados ou poderá ser lido através do site www.bllcompras.com bem como no site do TCE no sitio: https://licitacoes.tce.ce.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Cascavel: www.cascavel.ce.gov.br;
- 26.13. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 26.14. O Edital poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Prefeitura de Cascavel, e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno;
- 26.15. Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste certame, discriminadas no Anexo Termo de Referência deste Instrumento Convocatório, deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas Propostas de Preços.
- 26.16. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurada à autoridade competente:







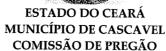
- Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;
- Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na imprensa oficial.

26.17. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o Foro da Comarca de Cascavel/CE.

Cascavel - CE, 26 de janeiro 2022.

Vânia de Souza Pinheiro PREGOEIRA OFICIAL







ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR LOTE E MODO DE DISPUTA:

- 2.1. O presente Termo de Referência é oriundo da solicitação de despesa procedente da Secretaria Municipal da Educação, órgão gerenciador do presente processo administrativo e demais secretarias.
- 2.2- A presente licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa via Registro de Preços visando a Aquisição de Materiais, Mobiliários, Equipamentos Permanentes de Interesse das Unidades Gestoras do Município de Cascavel/Ce;
- 2.3. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço por Lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

2.4. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES:

- 2.4.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1°, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.
- 2.4.2. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de uma quantidade menor de contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de muitas empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo/lotes.
- 2.4.3. Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara TCU;
- 2.4.4. A adoção da adjudicação por grupo/lote demonstra-se ser mais vantajoso dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por Menor Preço por Lote, em cumprimento às disposições dos arts. 3°, § 1°, inciso I, art. 15, inciso IV, e 23, §§ 1° e 2°, todos da Lei n. 8.666/1993.

2.5. JUSTIFICATIVAS – NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPCÃO DE ME E EPP OU MEI.

- 2.5.1. A redação do novel art. 47, da Lei Complementar no 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.
- 2.5.2. Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:
 - a) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente.





em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes.

- b) Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes.
- c) Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de precos, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento.
- d) Quanto a esses pontos a Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/2014, elencou no art. 49, algumas hipóteses que, se presentes no caso concreto, dispensam ou eximem a autoridade responsável pela licitação de aplicar os benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48. Assim, vale a máxima: 'para toda regra existe uma exceção'. Assim sendo, de conformidade com o art. 49, inciso III não se aplica os benefícios dos arts.47 e 48 quando: III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; ou,
- 2.5..3. Noutro ponto observa-se ainda a grande incidência de participação em certames licitatórios, adjudicação e contratações de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações do Município de Cascavel, em sua grande maioria, o que deverasmente garante as microempresas e empresas de pequeno porte acesso integral e irrestrito as licitações e contratações do Município de Cascavel.
- 2.5..4. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Cascavel alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida
- 2.5.5. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- 2.5.6. O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

2.5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA **SEGUINTE FORMA:**

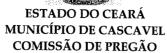






Percent		LOTE 1				
	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (RS) (MÉDIA)
)	01	SMART TV 32 POLEGADAS - TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE AÚDIO MINIMA: 20W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6	R\$ 1.909,88	R\$ 11.459,28
	02	SMART TV 42 POLEGADAS - TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE AÚDIO MINIMA: 20W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	19	R\$ 2.700,00	R\$ 51.300,00
	03	PROJETOR MULTIMIDIA, ESPECIFICAÇÃO: DATA SHOW 3.500 LUMENS WXGA – ESPECIFICAÇÕES: DATA SHOW MULTIMÍDIA TIPO PROJETOR; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; POTÊNCIA DO AUTO FALANTE: 3W X 2; PROCESSADOR MIPS; TECNOLOGIA: TFT; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED; RESOLUÇÃO: WXGA – 1920 X 1080 FULL HD; CONEXÕES: 2X HDMI, AV INPUT (RCA), LINE OUT (P2), VGA E 2XUSB; CONTRASTE: 2000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUDESTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.	UND	7	R\$ 1.988,00	R\$ 13.916,00
	04	PROJETOR MULTIMÍDIA WUXGA/FULL HD, 5.000 LUMENS – ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; PAINEL LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 2.304.000 PIXELS (1920 X 1200) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 5.000 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 5.000 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: WUXGA; TIPO DE LÂMPADA: 300W UHE; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ	UND	6	R\$ 3.493,32	R\$ 20.959,92







	LOTE 1				
ITEM	7	UNID	QUANT.	V. UNII (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (RS) (MÉDIA)
	1 BILHÃO DE CORES; VÍDEO RCA: X 1, HDMI: X 2, SAÍDA MONITOR: X 1 D-SUB 15PIN, ENTRADA ÁUDIO RCA: X 2				
	(BRANCO E VERMELHO), ENTRADA ÁUDIO STEREO MINI:				
	X 2, SAÍDA ÁUDIO STEREO MINI: X 1, RS-232C: X 1 D-SUB				
	9PIN, USB TIPO A: X 1, USB TIPO B: X 1 E LAN - RJ45: X 1;				
	ALTO-FALANTE: 1X 16W; ACOMPANHAR: 1 X CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO				
	(1,8 M), 1 X CABO DO COMPUTADOR (1,8 M)E CD MANUAL	İ			
05	DO USUARIO; 1 ANO DE GARANTIA.				
05	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL 20.1 – ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA DIGITAL, MONITOR/DISPLAY				
	3.0" - LCD TFT - CLEAR PHOTO LCD - 460K DOTS.				
	RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1MP. MEMÓRIA				
,	EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA. CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD. SENSOR SUPER HAD CCD.				
·	ZOOM ÓPTICO 35X. ZOOM DIGITAL 70X. LENTES FIXAS.				
	ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4 - APROX. 6.8M.	UND	5	D\$ 2.540.50	De 12 747 50
	ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA, 4 PILHAS AA. RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720	OND	3	R\$ 2.549,50	R\$ 12.747,50
	STANDARD) / VGA (640 X 480), MODOS DE CENA: 11			·	
	MODOS DISPONÍVEIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:				
	CÂMERA (1); PILHAS ALCALINAS AA (4); CABO USB; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DA LENTE OBJETIVA;				
	CORDÃO PARA A TAMPA DA LENTE; CARTÃO DE				
-0.6	MEMÒRIA 8GB. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.				
06	MICROFONE COM FIO E CABO : MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE				
	COM ACABAMENTO NA COR PRATA; GLOBO EM TELA DE				
	AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF				
	NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; CÁPSULA DINÂMICA COM IMÃ DE NEODÍMIO; RESPOSTA DE FREQÜÊNCIAS :	UND	5	D# 157.20	D# 706 50
	50HZ A 12 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A	עאט	3	R\$ 157,30	R\$ 786,50
	1 KHZ: -49DB (0DB = 1V/PA); DIAGRAMA POLAR:				
	UNIDIRECIONAL CARDIÓIDE; ACOMPANHA CABO DE ÁUDIO DE 5 METROS (XLR 3 PINOS / P10); GARANTIA DO				
Ī	FORNECEDOR: 12 MESES				
07	MICROFONE SEM FIO - MICROFONE SEM FIO DUPLO - COR:				
	PRETO; TIPO: CARDIÓIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ; SENSIBILIDADE: 102DBM; MODULAÇÃO: FM;				
	RELAÇÃO S/N: >110DB; VOLTAGEM: BIVOLT;				
	ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A:				
	740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ; CANAL: 16X2=32; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M; DISTORÇÃO	UND	13	D# 902 50	D# 11 (02 50
	HARMÔNICA: =0,5%; FAIXA DINÂMICA: =110DB; FAIXA DE	UND	13	R\$ 892,50	R\$ 11.602,50
	TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F)				
	- SENSIBILIDADE: 102DBM; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: =110DB; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS				
	ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE); POSSUIR				
00	CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES				
08	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL - POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 250W RMS OU SUPERIOR FONTE				
	AUTOMÁTICA- 12 V BIVOLT CA.: SENDO 5 CANAIS				
	ESPECÍFICOS COM 1 ENTRADA P10 PARA MICROFONES/GUITARRA/VIOLÃO ENTRADA USB-IN				
	MICROFONES/GUITARRA/VIOLÃO ENTRADA USB-IN STEREO DIGITAL PLAYER PARA PEN DRIVE E SD CARD,	UND	7	R\$ 1.260,00	R\$ 8.820,00
	ATRAVÉS DE ADAPTADPR USB. ALTO FALANTES:				
	WOOFER DE 12" + 1 TWEETER; RADIO FM; PORTATIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA				
	RECARREGÁVEL; GARANTIA: 12 MESES				
09	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS DE				
	REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA CANAL PARA IPHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO &	UND	· ·	D\$ 1 600 00	D¢ 12 440 00
	MULTICONEXÕES COM CANAL DE ENTRADA	עאט	8	R\$ 1.680,00	R\$ 13.440,00
	INDEPENDENTE E I CANAL AUXILIAR COM EFEITOS				





	LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$)	V, TOȚAL (R\$)
2.1.12.12	PARTITION DOS TROPOROS.	Citab	Quantity.	(MÉDIA)	(MÉDIA)
	DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER -				
	COM CONTROLE REMOTO; POSSUIR ENTRADA USB, PARA				
	PEN DRIVE, MP3, CELUAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO				
	BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADA				
	ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE; POSSUIR BATERIA				
	INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE				
	DE ATÉ 300 MINUTOS ESTANDO LIGADA; POSSUIR				
	RODINHAS E ALÇA PARA MELHOR LOCOMOÇÃO;				
	CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA				
	MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO				
	(WIRELESS); POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA				
	ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM 500W RMS PIEZOELÉTRICO E 1 SUPER				
	TWEETER; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE				
	GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE				
	FABRICAÇÃO				
10	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 18" 800W - TIPO DE SISTEMA				
	SUBWOOFER SELF POWERED 18"POUPANÇA MÁXIMA SPL:				
1	134DB (PICO) FAIXA DE FREQUÊNCIA (-10DB): 30HZ ~				
	103HZ ENTRADA: 2X CONECTORES COMBINADOS XLR/1/4" (BALANCEADOS) LIMITE DE INDICADORES DE SINAL: O				
	LED AMARELO INDICA QUE A SAÍDA MÁXIMA FOI				
	ATINGIDA E O LIMITADOR DSP ESTÁ AGINDO SINAL: LED			,	
	VERDE INDICA SINAL PRESENTE PODER: AZUL INDICA				
	QUE O SISTEMA POSSUI ENERGIA E ESTÁ PRONTO				
	CONTROLE DINÂMICO (ENTRADA) DBX TIPO IV #				
	CIRCUITO LIMITADOR SYSTEM LOW PASS 80HZ DESIGN	UND	2	R\$ 6.825,00	R\$ 13.650,00
	AMPLIFICADOR CLASSE-D ALTAMENTE EFICIENTE CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA: 1500W TRANSPORTE: 2X	•		·	
	ALÇAS MOLDADAS POR INJEÇÃO COM COPO DE APOIO				
	GRILLE EM PÓ REVESTIDO, OBSIDIANA, AÇO PERFURADO				
	DE CALIBRE 16 COM SUPORTE DE COBRE PRETO				
İ	ACÚSTICO E TRANSPARENTE ALTO FALANTES: 18"				
	POTÊNCIA: 800W IMPEDÂNCIA: ENTRADA: 20KOHMS		-		
1	(BALANCEADO) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 35HZ ~ 87HZ (±				
	3DB) SENSIBILIDADE: 134DB SPL (PICO) ACABAMENTO:				
	DURO DA OBSIDIANA DURAFLEX ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC - 50/60HZ COR: PRETO GARANTIA: 12 MESES				
11	CONJUNTO DE CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA				
11	ACÚSTICA (PASSIVA)- CONTENDO: 1 CAIXA AMPLIFICADA				
	(ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA), AS CAIXAS				
	DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR RODAS,				
	CONTROLE REMOTO E ALÇAS RETRATEIS PARA O				
	TRANSPORTE, COM SUPORTE POSICIONADO EM				
	PEDESTAIS ÉM TRIPÉ ATRAVÉS DE SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO AJUSTÁVEL, EM AÇO, COR PRETA NA				
	TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA				
	ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, ALTO				
	FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; CONEXÃO				
	DE ENTRADA ATRAVÉS DE 2 CONEXÃO COM PLUG RCA, 2	UND	2	R\$ 4.189,50	R\$ 8.379,00
	CONEXÃO COM PLUG P10 E CONEXÃO DE SAÍDA SENDO 2				
	CONEXÃO P10; POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E				
	GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTADA USB. CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR				
	RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; CAIXA				
	AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, ALTO		1		
	FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W;				
	VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO				
	DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA; COM 12 MESES (1 ANO),				
	NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS	1			
	DE FABRICAÇÃO.	L	١	 VALOR TOTAL:	R\$ 167.060,70
l				YALUK TUTAL:	107.000,70





		LOTE 2				
	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (RS) (MÉDIA)
	01	FREEZER HORIZONTAL GRANDE - FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	4	R\$ 4.189,50	R\$ 16.758,00
	02	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO – FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO), 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 325 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	4	R\$ 3.675,00	R\$ 14.700,00
	03	REFRIGERADOR - CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS, UM PUXADOR QUE, ALÉM DE ELEGANTE, É ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, POSSUIR GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRAFRIA; TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA, COR: BRANCO, COM GAVETA E PRATELEIRAS, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA, DEGELO MANUAL. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	5	R\$ 2.520,00	R\$ 12.600,00
)	04	REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA - UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	4	R\$ 3.990,00	R\$ 15.960,00
	05	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	9	R\$ 4.200,00	R\$ 37.800,00
	06	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE	UND	22	R\$ 756,00	R\$ 16.632,00





	LOTE 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (R\$) (MÉDIA)
	ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA				
	APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
07	GELAGUA DE MESA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE MESA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO; UTILIZAR GÁS R134A; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE	UND	9	R\$ 733,95	R\$ 6.605,55
08	DESCLASSIFICAÇÃO LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO; N° DE VELOCIDADES: 2 + PULAR; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; LÂMINAS EM AÇO INOX; POSSUIR PORTA CABOS; COPO EM CRISTAL TRANPAARENTE COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5; POTÊNCIA (W): 850; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	12	R\$ 231,00	R\$ 2.772,00
09	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL COM O CORPO REVESTIDO EM AÇO INOX; CARAMBOLA, PENEIRA E COPO EM POLIPROPILENO COM POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR DE 350W E ROTAÇÃO DE 1750RPM; POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	8	R\$ 472,50	R\$ 3.780,00
10	SANDUICHEIRA - 800W DE POTÊNCIA, PREPARA SANDUÍCHES E GRELHADOS, GUARDA-FIO, FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO, ACABAMENTO EM AÇO INOX, LÂMPADAS-PILOTO, TAMANHO GRANDE, DUPLO, PLACA ANTIADERENTE, BASE ANTIDERRAPANTE, 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	UND	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
11	FRIGOBAR, COM 122 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA, CONTROLE DE TEMPERATURA, PORTA LATAS E SEPARADOR DE GARRAFAS, ALÉM DE 2 PRATELEIRAS INTERNAS COM COMPARTIMENTOS NA PORTA E UMA GAVETA INTERNA, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA, VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	7	R\$ 1.890,00	R\$ 13.230,00
12	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS - TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE	UND	6	R\$ 735,00	R\$ 4.410,00





***************************************	LOTE 2	1014111311113111131111	l Markenberg bei gelalbeiter von der seinen		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (R\$) (MÉDIA)
	BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR BOTÕES REMOVÍVEIS; FORNO AUTO LIMPANTE				
	CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA: 01 ANO.				
13	FOGÃO DOMESTICO 6 BOCAS - TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 6 (SEIS); TIPO DE QUEIMADORES: 04 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR BOTÕES REMOVÍVEIS; FORNO AUTO LIMPANTE CAPACIDADE MINIMA DE 87 LITROS; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO:	UND	1	R\$ 997,50	R\$ 997,50
14	BIVOLT; GARANTIA: 01 ANO. MICRO-ONDAS - TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE LIQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 700W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA, DESCOGELAMENTO, TIMER E RELÓGIO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO	UND	10	R\$ 1.039,50	R\$ 10.395,00
15	BATEDEIRA COM SISTEMA DE ROTAÇÃO DUPLA COM MOVIMENTO PLANETÁRIO – CORPO E TIGELA EM PLÁSTICO; BOTÃO ROTATIVO COM 8 VELOCIDADES; AJUSTE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE E POTÊNCIA; CORPO E TIGELA EM PLÁSTICO; POTÊNCIA 300 WATTS; CAPACIDADE DA TIGELA 04 LITROS; FUNÇÃO INÍCIO SUAVE; 03 TIPOS DE BATEDORES DE METAL: O GLOBO, A PÁ E O GANCHO; REGULAGEM DE ALTURA DOS BATEDORES; SISTEMA DE ENCAIXE; PORTA FIO; TRAVA DE SEGURANÇA; PÉS COM VENTOSAS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO UL-BR 12.0587; ITENS INCLUSOS: 01 TIGELA; 01 BOCAL ALIMENTADOR; 03 BATEDORES; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA; COM 12 MESES , NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE	UND	6	R\$ 472,50	R\$ 2.835,00
16	FABRICAÇÃO. ASPIRADOR DOMESTICO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W; BOCAL MULTIUSO E DE FRESTAS COM ESCOVA; POSSUIR RESERVATÓRIO LAVÁVEL; POSSUIR GUARDA CABOS; ALCACE DE 4 METROS.COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	1	R\$ 577,50	R\$ 577,50
17	CAFETEIRA ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, POTÊNCIA MINIMA DE 800W, COM SISTEMA CORTA PINGOS, POSSUIR PLACA DE AQUECIMENTO, REDIMENTO PARA 30 CAFÉZINHOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UND	11	R\$ 252,00	R\$ 2.772,00
18	MAQUINA DE LAVAR – TIPO:AUTOMÁTICA; CAPACIDADE: 15KG OU SUPERIOR; COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.GARANTIA: 1 ANO	UND	1	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 167.465,55





	LOTE 3				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (RS) (MÉDIA)	V. TOTAL (RS) (MÉDIA)
01	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.	UND	28	R\$ 787,50	R\$ 22.050,00
	ARMÁRIO SEMI ABERTO EM MADEIRA - COM DUAS PORTAS BAIXAS E PRATELEIRA EM CIMA - ARMÁRIO SEMI ABERTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. DEVERÃO POSSUIR 2 PORTAS INFERIORES COM AS SEGUINTES MEDIDAS MINIMAS 650MM(A) X 435MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. NA PARTE SUPERIOR DEVERÁR POSSUIR UMA PRATELEIRA CENTRAL COM AS SEGUINTES MEDIDAS 375MM(P) X 860MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS E FUNDO CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS E FUNDO CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS E FUNDO CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2	UND	7	R\$ 1.039,50	R\$ 7.276,50





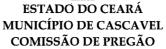
	CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MM X 800MM X1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO				
	TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
03	ARMÁRIO ALTO FECHADO - ESPECIFICAÇÃO: COM 2 PORTAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.	UND	41	R\$ 892,50	R\$ 36.592,50
04	ARMÁRIO ALTO – ESPECIFICAÇÕES: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H" CONFECCIONADA EM MDP. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-	UND	7	R\$ 1.155,00	R\$ 8.085,00





	17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
05	ARMÁRIO CREDENZA DE PRATELEIRA - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEMSER CONFECCIONADA EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR 3 RETAGUARDAS EM DURAPLAC DE NO MINIMO 2,5MM. PRATELEIRA CENTRAL NA PARTE SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. FUNDO: CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. POSSUIR NO MÍNIMO 2 PORTAS INFERIORES COM PRATELEIRA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA ABS DE NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM TIPO CONCHA MEDINDO,PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MINIMA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 400MMX1200MM X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO CMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALIS	UND	30	R\$ 892,50	R\$ 26.775,00
06	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO;	UND	52	R\$ 577,50	R\$ 30.030,00

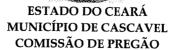






	POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
07	MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 3 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 290MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.	UND	18	R\$ 630,00	R\$ 11.340,00
08	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM - PÉ GAVETEIRO COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS NA DIMENSÃO DE 750MM(A) X 1640MM(L) X 600MM(P), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA DEVERÃO SER CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO	UND	6	R\$ 1.260,00	R\$ 7.560,00







*	DD CDVIDO				
	PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA	ľ			
	GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS				
	DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. COM				
	DE NO MINIMO DIVIN COM ROSCA SOBERBA, COM				
İ	FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO		1		
1	COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES.				
	GAVETAS COM PUXADORES EM TIPO CONCHA. DEVE				
1	DOGGLID AG GEGLIDITEG AGENT THO CONCHA, DEVE				
1	POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA):	Ì			
	600MMX1700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA				
	REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS		1		
	DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO				
	EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE			l l	
	CONFORMEDADE ED COVÂNTICA DA PARA CONTRACTOR DE LAUDO DE				
i	CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR			!	
	PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA			İ	
	ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO			1	
	DO PROFIGGIONAL OUR PAR A ANALYSE TO STREET ASSESSED.		1	i	
	DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O				
	LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO				
	TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A				
	NORMAND 17 ANALYSIS TO CONGRESS OF THE THE PARTY AND THE PROPERTY OF THE PARTY OF T				
	NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.				
1	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA			i	
	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
09		-			
09	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - MEDINDO	1		· .	ŀ
1	1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO,				*
1	RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM	1	j		
	MDD/MEDITIM DENGITY DADTICLE DOADD DE MONTO	1	1	1	
1	MDP(MEDIUM DENSITY PARTICLE BOARD) DE NO MÍNIMO	[
	15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR				
	LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA.		!		
l .		i			
	ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE				
	BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA	ļ			
	HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA		ĺ		
	E ECDECCUDA DE AMA DOCCUL DOM DES COMPEGGIONADOS				
	E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PES CONFECCIONADOS				
	EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS		f f		
	ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO				•
İ					
	650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS				
	PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA		i		
	PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E				
	PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A				
	TE EM TOELESTIKENO, FOSSUI I FE CENTRAL QUE FORMA A				
	VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO				
	RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA				
	DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR				
	CDITA CDICTAL DOCCAND AL DOCCAND AND TORNATO ELITSE, NA COR				
•	CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM				
	PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60				
	COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE				
	ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR	UND	19	R\$ 1.039,50	R\$ 19.750.50
	SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM	OND	19	1.039,30	K\$ 19.750,50
	QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER			ļ	
1	DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM)			1	
1			1		
	FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM			ļ	1
I	RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR			-	ļ
	AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA			1	
l				1	
1	DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA			I	
1	FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA		1	1	
	PRESSÃO, PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS.	ļ		Ī	1
l					
	POSSIID GAVETEIDO COM OS CAVETAS NO LADO DIDENOS				
	POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO;	ļ	ļ	l	
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO				
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A				. 7
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.				Þ
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.				' Ø
	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA				Þ
10	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
10	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA	UND	8	R\$ 1.470,00	R\$ 11.760,00





	CONFECCIONADA EM MADEIRA - ESTAÇÃO DE TRABALHO				
	EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - TAMPO DE 40MM OU	1	i		
- 1	SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E				
	INFEDIOD DOD ACADAMENTOG DEVEGTIDO DOD AMBLE LE	1			
ľ	INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS				
	FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO	-		1	
	EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM	1			
	BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS:	1		i	
- 1	CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS				
	EACES FIVADA AS TANGE TO THE TOTAL T			İ	
	FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO				
i	SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E	1	ì	1	
	PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO		1		
ł	DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP,		1		
	REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO	1	1		
ſ	ECCLIDO TOR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO	1		I	
	ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM	1			
- 1	POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS	į .			
ı	COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS,				1
	PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE	1			
- 1	POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ		1		1
	DESTINATION OF PERMITE A REGULACEM QUANDO HA				
	DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO	i			
	PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA			1	1
	GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM		1		
	ROSCA SOBERBA. COM CONEXÃO 90 (NOVENTA) GRAUS DE		1		
	40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP,		1		
	DEVESTIDO DOD AMBAGAGERAGO NOTO TO THE SUPERIOR EM MDP,		1	1	
ĺ	REVESTIDO POR AMBAS AS FACES MEDINDO: 600MM(L) X	1	1	1	
- 1	600MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC	1	1		
1	(POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA, COM BORDAS				
	APARENTES ENCABEÇADAS COM UM ÂNGULO DE 90° E		1	İ	
	DOIS ÂNGULOS DE 45° SENDO O 1° E 2° COM 600MM E O 3°			1	
- 1	COM 840 ON EOD (17) SENDO O I E Z COM 600MM E O 3°		1		
	COM 849MM FORMANDO UM TRIÂNGULO ISÓSCELES ONDE	1	1	1	
	POSSUI PELO MENOS DOIS LADOS DE MESMA MEDIDA,	1			
i	DEVERÁ ESTÁ FIXADA DE 04 (QUATRO) CHAPINHAS DE	l		1	
	CONEXÃO PARA FIXAÇÃO COM AS MESAS SENDO				
ı	HTH IZADAS DUAS DE CADA LADO E DADARHOS BOSS	i			
	UTILIZADAS DUAS DE CADA LADO E PARAFUSOS ROSCA				
	SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM	ŀ			1
İ	OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E				1
1	INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR	ļ			
	AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM				
	FITA EM DVC (DOLLECTIDENO) COM LAMA EGDEGGUEL GOLL				
ı	FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM				İ
	BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40				
1	COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA	•			
	FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR				
- 1:	RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO		1	1	
	MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO				1
- 1:	COM CORRO COMPEGGIONARIO TRA GARAGIAS NO MINIMO				
- 1 '	COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA #				i i
- 13	26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS				1
	AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM		Í		
	DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS				ŀ
l i	EM NVI ONEIVADAS DOD DEDITES COM DOSCA CONEXA		İ		
	EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA.			•	
	COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR				
	SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES.			1	
[]	POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA.			ŀ	
- 11	DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA):				
- 17	1400MMV1000MM) V (600MMV400MM) V 7700 D4 GOV			!	
;	1400MMX1000MM) X (600MMX400MM) X 750MM COM				
	VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS				i i
1	EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-				
i i	7.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO			4	
1	MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE				
- 1 7			1	i	i
			1		
1 1	ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE				
I	ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE		i		
1	A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL OUF				
I	AZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO]		
1	PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO				!
1	ARRICANTE MENCÃO A MORALA MOSTA CONTRACTOR DO 1		l	[1
1	ABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E				
	CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO				1,0
I	DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA		•		ρ
L	ICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				V
Λ	MESA DE REUNIÃO REDONDA - DIAMETRO DE NO MINIMO	UND	21	D# 000 50	D# 10 = 12 = 1
		UND	21	R\$ 892,50	R\$ 18.742,50

11





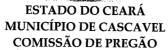
	110CM P PP PINTER TO COMP	·			
	110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP				
	(15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA				
1	CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO				
1	CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EW SULUÇAU			i	
	MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE				
ļ	PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR AZUL COM	1			
İ	ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM	İ			
	ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIKENO) COM ZMIM			1	
	ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA			i i	
i	COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS	ļ	l		
	DE CASTANHAS E BRIOS CIRCULA PÉS COM PONTENDAS			1	
	DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS				
	SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA				
	REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO	l			
	ADI CETICO DE ALEO DOCUMENTO DOCUMENTO DE LA TOURISMA DE LA TRANSPORTACIONA DE LA TRANSP				
	(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A	ŀ			
	REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO.		1		
	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS	Ī			
	EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-				
	17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO				
i	MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE	1			
i					
	ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE				
	ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE				
1	A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE	I	I		
1		I	I		
1	FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO	1	I		
1	PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO	1			
I	FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E	I			
1		I	1		
	CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO	I			
	DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA	I	1		
	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
10					
12	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIAMETRO DE 120 CM -	İ			
	CONFECCIONADA EM MADEIRA. – MESA DE REUNIÃO	1			
	REDONDA COM TAMPO DE 40MM - TAMPO DE 40MM OU				
1					
	SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E		1		
	INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP.				
1	REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM				
1					
	TONS CLAROS E ESCUROSCOM ACABAMENTO EM FITA EM				
	PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA,		1		
	ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES, RETAGUARDA DA	ľ			
	MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS.				
1					
	FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA				
	GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS				
	NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA				
	CONFECCIONADO EM MDP, EM "X" COMPOSTO POR 2				
	COM DOTO TOR 2				
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE				
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE				
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS				
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM				
:	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS				
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM	_			į
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA):	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMÍA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA	UND	9	R\$ 785,00	
	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.	UND	9	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
13	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMÍA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.	UND	9	R\$ 785,00	
13	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				<i>'</i> P
13	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.	UND	9	R\$ 785,00 R\$ 999,00	
13	PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				P





	DE EGDEGGVID 4 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4				
	DE ESPESSURA NA COR AZUL COMPOSTA DE PARTÍCULAS				
	DE PINUS LIGADAS ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE	İ			
	URÉIA-FORMALDEÍDO, REVESTIDA COM PAPÉIS		1		
1	IMPREGNADOS COM RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA				
	PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE				
	BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS		İ		
	LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO	ļ			
	ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, PAINEL FRONTAL				
	EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL				
	REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS				
	PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P)				
	APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE				
	SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO				
	EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO		ŀ		
1	NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC,	ļ			
	COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO		1		
1	DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE	İ			
ŀ	A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO		1		
	IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO				
	HAIA NECESCIDADE, DECELERO DEVE ATTENDED (C				
	HAJA NECESSIDADE; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS	[
	EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-				
	17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO		1		
	MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE				
	APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE				
	ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE				
	ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE				
İ	A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE		1		
ļ	FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO				
	PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO				
	FABRICANTE, MENÇAO A NORMA NR-17, ANALISE E				
	CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE SERÃO				
İ	DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA				
	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
14	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM				
	ESPECIFICAÇÃO: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR				
	COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR				
	ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO				
	POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO EM FITA				
	EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE				
	ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES.]		
	RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP.		İ		
	REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS				
	UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO				
	MÍNIMO 15MM E PRIOCENIO NO MÍNIMO CASTANHAS DE NO		i		
	MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA				
	SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP,				
	REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2			İ	
	ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM				
	PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L)				
1	X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE				
	ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO		ļ		
	OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE	UND	6	R\$ 1.260,00	R\$ 7.560,00
1	POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA				1.500,00
1	FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM		[
	CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO I				
l	6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES		i		
ŀ	MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM		l		ľ
	VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS				İ
ļ	EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.				
	17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO				
		i			
İ	MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE				
	MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE			ŀ	
	MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE				
	MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17. POR PROFISSIONAL DE				
	MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE				
	MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL OUE				
	MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO. COM FOTO DO				<i>(</i> 2)
	MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO				<i>'</i> P
	MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO. COM FOTO DO				Ώ







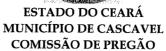
	DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA	T	<u> </u>	1	<u> </u>
	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
15	MESA PARA IMPRESSORA - MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.	UND	27	R\$ 420,00	R\$ 11.340,00
16	BALCÃO PARA ATENDIMENTO EM FORMATO L - MEDINDO 1100MM(A)X1550MM(L)X600MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/-5%. COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR AZULCOM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADÓ ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO Á DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.	UND	4	R\$ 2.310,00	R\$ 9.240,00
17	BALCÃO PARA ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL – MEDINDO 1100MM(A)X1550(L1)X1550MM(L2)X600MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE	UND	8	R\$ 1.680,00	P R\$ 13.440,00





	T				
	PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP				Ī
	BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE				
	MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR				
	AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA				
	DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA				
	FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA				
	PRESSÃO NA COR AZULCOM ACABAMENTO EM FITA EM				
	PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES				
i	ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO				
	ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6				
	ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO				
	COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM;				
	POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)				
	DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE				
ľ	PERMITE A REGULAGEM QUANDO Á DESNÍVEL DO PISO				
	FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. PRODUTO				
	DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA				
	REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS				
	DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO				
	EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE				
	CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR				
1	PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA				
1					
I	ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO				
	DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O				
	LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO				
	TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A				
	NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.				
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA				
	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
18	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS – COM TAMPO				
10	CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM,				
ļ	FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM				
1	RESINAS SINTÉȚICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES				
	FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA				
	PRESSÃO COM ESPESSURA DE 15MM, BORDAS APARENTES				
	ENCABECADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA				
	ESPESSURA DE 2MM COM RAIO DE 15MM EM SEU				
	PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM				
	COLA PELO SISTEMA HOTMELT, NA COR AZUL. POSSUIR				
	DOGGER 2 CANCEL & COM EDENIE EM MOD COM ESDESSUIDA				
	POSSUI 3 GAVETAS COM FRENTE EM MDP COM ESPESSURA		l		
ļ.	DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC E TER SEU		ľ		
	CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME EM CHAPA # 26;				
	AS GAVETAS DEVEM FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE				
	COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS				
	GAVETAS MEDIANTE VARÃO CONFECCIONADO EM				
	GALVALUME COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2				
1	CHAVES ACOPLADO. AS GAVETAS DEVE POSSUIR PUXADOR	-			
	EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. INTERNO DAS GAVETAS				
	DEVIED A SED EADDICADO EM ACO TRATADO DELO	UND	22	R\$ 514,50	R\$ 11.319,00
1	DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO, TRATADO PELO	UND	44	1,30	14 11.515,00
	PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO				
1	E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40				
1	MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NAS COR:				
	CINZA. O DESLIZAMENTO DAS GAVETAS DEVRÁ SER SOBRE				
	ROLDANAS DE NYLON E POSSUIR UM TRILHO EM CHAPA				
	#18 (1,20MM) E UMA CANALETA PARA SUSTENTAR A				
	GAVETA EM CHAPA #16(1,50MM).NA LATERAL DIREITA				
1	POSSUI UMA ABERTURA PARA O FECHAMENTO DAS				
	#20(0,90MM)PARA A FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS.ACOMPANHA 4	Ì			
	RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM				
1	TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO				
1	PODENDO SER NAS COR PRETA. O GAVETEIRO DE MEDIR				
	625(A) X 430(L)X540 (P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.;	1			
1	PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA	[
1	REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS				· 🔊
1	DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO				\mathcal{F}
	EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE	ł			
	CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR	I			
	I CONTECTIVITY AT LET CONTOMICA DADA COMA A NO 17 DOD				







	PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA				
	ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO				
	DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O	i			
	LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO				
į	TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A				
1	NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.				
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA				
	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
19	PORTA CPU COM RODIZIOS - TAMPO EM MDP				
	BP(PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)FABRICADO				
	ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS				
	SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA				
	FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO				
	MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE				
	PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO				
1	98(A)X200(L)X370MM(P)X15MM(E) COM ACABAMENTO. NA				
	BASE POSSUI 4 RODÍZIOS 2 COM TRAVA, E 2 SEM TRAVA				
	PARA A MOVIMENTAÇÃO; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS				
İ	EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-				
	17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO	UND	51	R\$ 126,00	R\$ 6.426,00
	MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE				
	APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE				
	ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE				
	ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE				
	A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE				:
	FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO				
	PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO				
	FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E				
	CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO				
	DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA				
	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.			VIII OD DOTI:	700000000000000000000000000000000000000
L				VALOR TOTAL:	R\$ 278.340,00





	LOTE 4				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (RS) (MÉDIA)	V. TOTAL (R\$) (MÉDIA)
01	ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÓNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILÍÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.	UND	40	R\$ 1.260,00	R\$ 50.400,00
02	ARMÁRIO DE AÇO MÉDIO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,60CM ALTURA X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ENTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM	UND	20	R\$ 1.102,50	R\$ 22.050,00





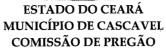
_		LOTE 4				
	ITEM :	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (RS) (MÉDIA)
		SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE			·	
		VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 3 PRATELEIRAS, SENDO 2 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50				
		EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA				
		HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES				
		REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS				
		COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA				
		E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA				
		POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE	:			
		CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA				
		ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O				,
		LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A				
		NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA				
-	03	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS – PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS				
!		NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS				
		PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA				
		DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA			. '	
		POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA				
		PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM				
		PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM				
		POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO	UND	34	R\$ 472,50	R\$ 16.065,00
		COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM	l OND		1.4	
		LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-				
		17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE				
		APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE	!			
		ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE				
		FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E		!		
		CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA				->
-	04	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA -				y
		COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS	UND	47	R\$ 1.207,50	R\$ 56.752,50
		EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS				





		LOTE 4				
-	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID -	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (R\$) (MÉDIA)
		INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÓMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS GAVETAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
	05	ROUPEIRO DE AÇO - 02 CORPOS E 08 PORTAS: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 2 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X690X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.	UND	6	R\$ 2.089,50	R\$ 12.537,00
	06	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE	UND	7	R\$ 3.139,50	R\$ 21.976,50







	LOTE 4				
TTEN	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (RS) (MÉDIA)	V. TOTAL (RS) (MEDIA)
	PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM				
	AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE				
	FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO				
	EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA				
	VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO				
	IMPÁCTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO				
	TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE				
	FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ		i		
	(TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS				İ
	PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE				
	SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM				
)	SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES:				
	1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO				
	SISTEMA PROPIO, OUE PERMITE MONTAGENS E				
	DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ,				
	ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A				
	APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-				
	17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO				
	MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE				
	APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE				
	ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE				
	A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE				
	FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO		1		
	PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E				
	CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO				
	DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA				
07	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. ARMARIO ESCANINHO EM AÇO PARA PASTAS AZ -				
07	CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM)				
	NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM				
	GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR				
	4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO				
	NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6				
	DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60				
	KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA				
	TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM				
	SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E				
	INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS				
	LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO	IDID	1.7	R\$ 2.940,00	R\$ 49.980,00
	GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VAO	UND	17	K\$ 2.940,00	K\$ 49.960,00
	LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM				
Ì	DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO				
	ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA				
	ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE				
	30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO				
	COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM				
	ESTUFA A 120 °C NA COR CINZA. ESSE PRODUTO DEVE SER				/ /
	MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA				<i>D</i>
	E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE				
	UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS				
	SEGUINTES MEDIDAS: 200X1180X330 CM (AXLXP) COM				L



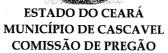


LOTE 4

	EUIE:	.Xmunuuwaaaaaa	iinimuu maana ka ka ka ka ka ka ka ka ka ka ka ka ka		
TTEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (RS) (MÉDIA)	V. TOTAL (R\$) (MÉDIA)
	VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
)	MOTIVATE CONTINUE IN TRADSLATIVE BOS.		1	VALOR TOTAL:	R\$ 229.761,00

	LOTES				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MEDIA)	V. TOTAL (RS) (MÉDIA)
01	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA ESTOFADA - ENCOSTO COM ESTRUTURA DO CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM, PROVIDO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO, A JUNÇÃO DO ENCOSTO NÃO DEVE DEIXAR TAL SUPORTE APARENTE E/OU ACESSÍVEL AO USUÁRIO NA PORÇÃO POSTERIOR DO CONTRA ENCOSTO. DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR VERDE, EM POLIÉSTER. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA COM VARIAÇÃO DE +/- 5% X 35 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 420 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 460 LARGURA E RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO: ENTRE 90 E 110 GRAUS; ASSENTO COM ESTRUTURA EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEIA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEIA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL, EM POLIÉSTER. DIMENSÕES E DO ASSENTO	UND	136	R\$ 472,50	R\$ 64.260,00







OMINIAA) DE 460 MAN PROENVENDADE CITTLE PATE 40 E 97 GALS BASE FIXA COM CONTINUA EM PORMATO DE "C" OU EM "S", CONDE O ASSENTO FIXA EM SUSPENSA DE PROFORCIONA BALANÇO. FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÁMETRO DE 100 MÍNIMO, 225 MM PATAFORMA DE TRAÇÃO DO ASSENTO FIXA EM SUSPENSA DE PROFORCIONA BALANÇO. FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÁMETRO DE 100 MÍNIMO, 225 MM PATAFORMA DE TRAÇÃO DO PROCESSO MÍGINA CIRCULARDA EM CHAPA DE PROCESSO MÍGINA CIRCULAR COM DIÁMETRO DE 100 MÍNIMO, 225 MM PATAFORMA DE TRAÇÃO DO PROCESSO MÍGINA CIRCULADA EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 225 MM COM OFBETA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPECADA CONTORME FADRA O NACIONAL (160 X 200 MM) PARA ATRITO COM A SUFFREÎCIE DO PRO, A STRUTURA DE DEVERA SER PROVIDA DE, NO MINIMO, 61 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL. TERMOPLASTICO PRO, ASTRUTURA MERICANA PRESENTAR TRATABLENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PO. COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTETROR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ISTULTA METALICA E RAÓ NO CHASSI DE DE ROCOSTO DIRAVAL DE MANDE TALA CIRCULAR DE ACO DENOSTO: DE MAÇO PERADO POR, NO MÍNIMO, 610 SENOTIOS DIRETAMONIE NA ESTRUTURA METALICA E RAÓ NO CHASSI DE DO ENCOSTO DIRAVAL DE MALENTA ELETROSTATICA DE PLOS DENOSTO DIRAVAL DE MANDE TALA LO LE REPORDECIONE À CADERIA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS METALICAS DE AUBIT DE SUNÇÃO DO DEVOSTO POR NO MÍNIMO, DOIS DE SURVEIXE DE SUNÇÃO DO DEVENA METALICOS DO SURVEITE DE LUNÇÃO DO ENCOSTO DEVENMA PRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIR DE RABALE DE DENOSTO TOR NO MÍNIMO, DOIS DEVERTICAR DE PROTOCO DE PORTAMON DE SURVEIXE DE SURVEIXE DE MONTO E A TRATAVES DE PROTOCOS DE POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM RESIDIO DE PORTAMON DE SURVEIXE DE SURVEIXE DE MONTO E A TRATAVES DE PROTOCOS DE POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO DE PORTAMO PARA ESTENTA RATAMENTO DE SURVEIXE DE MONTO E A TRATAVES DE APRESENTA COMPANDA DE SECURANCA DO TRABALHO E DO DEPERA METALICA DE MARCANO DE PRADA DE SECURANCA DE SURVEIXE DE MONTO DE LA POLIMERIZAÇ		DE LARGURA (MÍNIMA) E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE	l	T		
E INCLINAÇÃO DO ASSENIO FIXA ENTRE 3 B - 7 GRAILS BASE HIXA COM CONTINUA EM FORMATO DE "C" OU UM "S", ONDE O ASSENTO PIXA EM SUSPINSÃO E PROPORCIONA BALANCO, MARRICADA EM TURA DE AÇO CARRONO DE SEÇÃO CIRCULAR ON ASSENTO FIXA EM SUSPINSÃO E PROPORCIONA BALANCO, MARRICADA EM TURA DE AÇO CARRONO DE SEÇÃO CIRCULAR ON ASSENTO FINDIDA AOS TUROS DA ESTRUTURA A DE FISSURA DO ASSENTO FINDIDA AOS TUROS DA ESTRUTURA A TRAVES DO PROCESSO MIGIMAG EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MINIMA DE 2,25 MM COM OFERTA DE FURAÇÃO, NO MINIMO, MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRA DA NACIONAL LIBA ZO MM, PARA A RITRO COM A SUPERFICIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERA SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, HA SENTUTURA DEVERA SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, HA SENTUTURA DEVERA SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, HA SENTUTURA DEVERA ASER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, HA SENTUTURA DEVERA ASER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, HA SENTUTURA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PÍPITURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUCIONOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTULIA: SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DURAVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE A CADERRA PERFORMANCE CONFORME PRECONCEADO PELOS ENNACIOS DURAVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE A CADERA PERFORMANCE CONFORME PRECONCEADO PELOS ENNACIOS MECANICOS APLICAVEIS DA ASENTA VIRE 1396206 PARA CADERA DE DIACOSTO DURAVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE A CADERA DE DIACOSTO DURAVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE A CADERA ASENTO, DE MODO PELEVARA SI LAI DURABILIDADE SUPORTE DO ENCOSTO POR, NO MÍNIMO DOIS POVINCE E ATRAVES DE ELMONOTO POR ADORDETE DE ILANÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, COM TRATAMENTO AND ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, COM TRATAMENTO A DE HANDICA ELEMENTOS METICALOS DO SUPORTE DE ILANÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, COM TRATAMENTO A DE HANDICA DE ELEMENTOS METICALOS DO SUPORTE DE ILANÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR	1					
FIXA COM CONTÍNUA EM FORMATO DE "C" OU EM "S", ONDE O ASSENTO PIXA EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA BALANCO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SIÇÃO CIRCULAR COM DIÁMETRO DE NO MÍMINO, 2340 MM E ESPESURA DE PROCESSO MIGNAMO, 2340 MM E PESPESURA DE PROCESSO MIGNAMO, EXPESURA DE PROCESSO MIGNAMO, ESPESURA DE PROCESSO MIGNAMO, EXPESURA DE DE PRAÇÃO, NO MINIMO, DAIS ESPESAÇÃO CIRCULAR DE PURAÇÃO, NO MINIMO, MAIS ESPESAÇÃO CONCOME PARA DE ACO ESTAMPADA COM ESPESURA MINIMA DE 225 MM COM OPERTA DE PURAÇÃO, NO MINIMO, MAIS ESPEÇADA CONDOROME PADRA NACIONAL (160 X 200 MM), PARA ATRITIO COM A SUPERFÍCIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER REVOILAD EN, ON MINIMO, 61 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLASTICO (PENTROPILENO O) SIMISAR, OS ELEMENTOS MIRTALICOS DA REMOPLA DE PINTURA ELETROSTÂTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGIOSOS E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTURA, SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO LIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METALICA EN RÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL QUE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL DE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE MANERA TAL DE REOPORCIONE À SUPERTO, DE MONAVEL DE L'ANCADO DE SECULARION DE SUPERTO DE TARA DE SUPERFORME POR MANERA CADERA NO MINIMO, DOIS PONTOS E A TRAVAES DE PRACATUSOS MECANICAS DE CENTRO CONTRA DE MANERA SE SUPERFORME POR MANERA CADERA NO MINI				1		
ASSENTO, PINA EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA BALANCO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÁMETRO DE, NO MÍNIMO, 25/M MM E SSPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 25/M MM E SSPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 25/M MM E SSPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 25/M MM E SSPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 25/M MM PATATORIMA DE PENAÇÃO DO ASSENTO PRODIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVES DO MINIMO AND TO PARENT DE PAREDE AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	1			1		ļ
FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÁMETRO DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E SEPSSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E SEPSSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E SEPSSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM, PERSESURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM, PERSESURA MINIMO AOS TUBOS DA ASSENTO FINDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA A REAVES DO PROCESSO MIGMACI EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM EMPSSURA MÍNIMA DE 22,50 MM COM OFIRITA MACIONAL (160 X 200 MM), PARA ATRITIO COM A SUPERFICIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERA SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INIETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO OL SIMILAR), OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUSTOSOS E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPA: SUPORTE DE INIÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS ENCOSTO: DURAVEL DE MANEIRA TALOUE PROPORCIONE Á CADERRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIDADES AUPORTE DE ENCOSTO DURAVEL DE MANEIRA TALOUE PROPORCIONE Á CADERRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIDADES AUPORTE DE ENCOSTO DURAVEL DE MANEIRA TALOUE PROPORCIONE Á CADERRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIDADES AUPORTE DE ENCOSTO DURAVEL DE MANEIRA TALOUE PROPORCIONE Á CADERRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIDADES AUPORTE DE NOCASTO DURAVEL DE MANEIRA TALOUE PROPORCIONE Á CADERRA PERSORMANCE CONFORME PRECONIDADES AUPORTE DE NOCASTO DURAVEL DE MANEIRA TALOUE PROPORCIONE Á CADERRA PERSORMANCE CONFORME PRECONIDADES AUPORTE DE NOCASTO DURAVEL DE MANEIRA TALOUE PROPORCIONE Á CADERRA PERSORMANCE CONFORME PRECONIDADES AUPORTE DE NOCASTO DURAVEL DE MANEIRA TALOUE PROPORCIONE Á CADERRA APESENTA TRATAMENTO DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEMBA APESENTA TRATAMENTO DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEMBA PRESENTA TRATAMENTO DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DE VIDA PRESENTA DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DE SUPORTE PROPORTIONA DE SUPERFICIE PON MEDIO DE PREMENTO COMPOSA DE PROPORTIONA DE LO REMENTA DO E			Į.			
COM DIÁMETRO DE, NO MÍNIMO, 2540 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE, NOMINIMO, 253 MM PLATARORMA DE ENAÇÃO DO ASSENTO FUNDIDA AOS TUDOS DA ESTRUTURA ATRAVES DO PROCESSO MIGIMA GENECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 225 MM COM OPERTA DE SENSORA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 225 MM COM OPERTA DE COMO PROCESSO MIGIMA DE ADADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 225 MM COM OPERTA DE COMO PROCESSO MIGIMA PARA ADADA EM CHAPA DE AÇO PROCESSO MIGIMA PARA ANTIRIO COM A SUPERFICIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERA SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INVETADAS EM MATERIAL TERMOPIASTICO (POLIPROPLERO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVERA PRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PORTURA ELETROSTÂTICA A PÓ, COM TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE POR MEIO DE PORTURA ELETROSTÂTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUINOSOS E POSTEREOR CURA E POLIMERAZA DA ME STUDA SUPERFÍCIE DE UNIÇÃO DO DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE SUPORTE DO ENCOSTO DURAVEL DE MANERA TALQUE PROPORCIONE À CADEIRA DE PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS BASANDAS MECÂNICOS APLICAVEIS DA ABRIN MEI SIPAÇÃO PARA CADEIRA DE PROCOSTO DE MODO A FLEVAR A SUA DURABILIDADE SUPORTE DO ENCOSTO DURAVEL DE MANERA TALQUE PROPORCIONE À CADEIRA DE DIÁLOGO, ENCAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR NO MEIROD, DOIS PONTES E ATRAVÉS DE ENCOSTO POR NO MEIROD, DOIS PONTES E ATRAVÉS DE ENCOSTO POR NO MEIROD, DOIS PONTES DE ATRAVES DE ENCOSTO POR NO MEIROD, DOIS PONTES DE ATRAVES DE ENCOSTO POR NO MIRIO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTATICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOS DE FOSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPAR DE PONTURA ELETROSTATICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOS DE POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPAR DE MONTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTATICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOS DE POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPAR DE MONTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PONTURA ELETROSTATICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOS DE POSTERIOR CURA E	+	ASSENTO FIXA EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA BALANÇO.				
COM DIÁMETRO DE, NO MÍNIMO, 2540 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE, NOMINIMO, 253 MM PLATARORMA DE ENAÇÃO DO ASSENTO FUNDIDA AOS TUDOS DA ESTRUTURA ATRAVES DO PROCESSO MIGIMA GENECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 225 MM COM OPERTA DE SENSORA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 225 MM COM OPERTA DE COMO PROCESSO MIGIMA DE ADADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 225 MM COM OPERTA DE COMO PROCESSO MIGIMA PARA ADADA EM CHAPA DE AÇO PROCESSO MIGIMA PARA ANTIRIO COM A SUPERFICIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERA SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INVETADAS EM MATERIAL TERMOPIASTICO (POLIPROPLERO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVERA PRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PORTURA ELETROSTÂTICA A PÓ, COM TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE POR MEIO DE PORTURA ELETROSTÂTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUINOSOS E POSTEREOR CURA E POLIMERAZA DA ME STUDA SUPERFÍCIE DE UNIÇÃO DO DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE SUPORTE DO ENCOSTO DURAVEL DE MANERA TALQUE PROPORCIONE À CADEIRA DE PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS BASANDAS MECÂNICOS APLICAVEIS DA ABRIN MEI SIPAÇÃO PARA CADEIRA DE PROCOSTO DE MODO A FLEVAR A SUA DURABILIDADE SUPORTE DO ENCOSTO DURAVEL DE MANERA TALQUE PROPORCIONE À CADEIRA DE DIÁLOGO, ENCAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR NO MEIROD, DOIS PONTES E ATRAVÉS DE ENCOSTO POR NO MEIROD, DOIS PONTES E ATRAVÉS DE ENCOSTO POR NO MEIROD, DOIS PONTES DE ATRAVES DE ENCOSTO POR NO MEIROD, DOIS PONTES DE ATRAVES DE ENCOSTO POR NO MIRIO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTATICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOS DE FOSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPAR DE PONTURA ELETROSTATICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOS DE POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPAR DE MONTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTATICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOS DE POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPAR DE MONTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PONTURA ELETROSTATICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOS DE POSTERIOR CURA E		FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR				
PAREDE DE, NO MÍNIMO, 225 MM. PLATAFORMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVES DO PROCESSO MIGMAG EXECUTADA EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA COM REPESSURA MINIMA DE 225 MA COM OFEITA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS RESPAÇADA CONFORME PADRÃO MEDIO A ESTRUTURA DEVERA SER PROVIDADE, EN DE MÍNIMO, DO SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLASTICO (POLIPROPULENO OU SIMILAR), OS ELEMENTOS METALLOS DA ESTRUTURA DEVERA SER PROVIDADE, EN DE MÍNIMO, DO SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLASTICO (POLIPROPULENO OU SIMILAR), OS ELEMENTOS METALLOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUTA, SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FINADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIREFRAMENTE NA ESTRUTURA METALLA E RAÓN DO CHASSI DE ACOUNTIES DE MATERIAL AND POR NO MINIMO, DOIS PONTOS DIREFRAMENTE NA ESTRUTURA METALLA E RAÓN DO CHASSI DE ACOUNTIES DE MANDERA TAL QUE PROPRACTIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CONDOMEM PRECONCIONE, À CADERIA PERFORMANCE CON CONTRADALHO DE PROTUZA, BEACOS FIXOS POLICIONEME PREVIOLADO, S ELEMENTOS METALLOSO, SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PROTUZA, BELETROSTÁTICA À PO. COM "RATAMENTO" ANTI- PROTUZA BARCOS FIXOS POLICIONALS FECLIBADOS, VAZADOS, PIXOS POR NO MÍNIMO DOS PONTOS E ATRAMENTO ANTI		COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 25.40 MM E ESPESSURA DE				
ASSENTO FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MIGNAG EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSIRA MÍNINA DE 225 MM COM OFERTA. DE FURAÇÃO, NO MININIO, MAIS ESPAÇADA CONNORME PADRÃO NACIONAL (1960 X 200 MM), PARA ATRITO COM A SUPERFICIE DO PISO, A SI STRUTURA DEVERA SEE PROVIDA DE 180, MINIMA, OB SIPOLIFACIONA DEVERA SEE PROVIDA DE 180, MINIMA, OB SIPOLIFACIONA DEVERA SEE PROVIDA DE 180, MINIMA, OB SIPOLIFACIONA DEVERA SEE PROVIDA DE 180, MINIMA, OB SIPOLIFACIONA DE SUPERFICIE DO RESTRUTURA DEVERA SEE PROVIDA DE 180, MINIMA, OB SIPOLIFACIONA PRESENTA RATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGIOSOS DE POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AGO FIXADO POR, NO MÍNIMA, DOIS PONTOS DRETAMENTE NA ESTRUTURA METIALICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVARA SUS DA DEMANDA DE SUPERFICIE DO ENCOSTO DURÂVIEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADERRA PERFORMANE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECANICOS AFLICÁVEIS DA ABRIT NIRE ISSCOSÉ PARA CADERRA PERFORMANE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECANICOS AFLICÁVEIS DA ABRIT NIRE ISSCOSÉ PARA ENCOSTO POR, NO MÍNIMA, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUIMICA. OS ELEMENTOS METALICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTIAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI PERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTURA; BRAÇOS FIXOS POLICONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO OS PARAFUSOS EM CADA BRAÇO. ESTRUTURA DE MANA DE AÇÓ, COM TRATAMENTO ANTI PERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTURA; BRAÇOS FIXOS POLICONAIS TECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO OS PARAFUSOS EM CADA BRAÇO. ESTRUTURA DE MANA DE AÇÓ, COM TRATAMENTO DA RIVER DE PROPERTIONA DE CANADA DE PROPERTIONA DE CANADA DE PROPERTIONA DE CANADA DE PROPERTIONA DE CANADA DE PROPERTIONA DE CANADA DE PROPERTIONA DE CANADA DE PROPERTIONA DE CANADA DE PROPERTO DE CANADA DE PROPERTIONA DE CANADA DE PROPERTIONA DE CANADA D		PAREDE DE NO MÍNIMO 2.25 MM PLATAFORMA DE FIXAÇÃO DO	l			
PROCESSO MIGMAG EXECUTADA EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA COM ESPESSURA MINIMA DE 225 MA COM OFERTA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PARA ARTRIO COM A SUPERRÍCIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MINIMO, O SAPATAS INIETADAS EM MATERIAL TREMOPHASTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR), OS ELEMENTOS METALICOS DA ESTRUTURA DEVERÁ PRESENTA TRATAMENTO DE SUPERRÍCIE DI TRATAMENTO ANTI FERRUDINOSO E POLIPROPICEO DE CONTROLO DE MAISTURA SUPERRÍCIA DE SUPERRÍCIA DE CONTROLO DE MAISTURA SUPERRÍCIA DE MINIMO, DO ENCOSTO: EM ACO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METALICA EN RÁO ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MAISTURA FUENCA DE MINIMO DE SUPERRÍCIA DO ENCOSTO DURÁVEL DE MAISTURA PRECONICADO PELOS ENSAISOS MECÂNICOS APLICÁVED DA ABRIN TRIB 1936/206 PARA CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONICADO PELOS ENSAISOS MECÂNICOS APLICÁVED DA ABRIN TRIB 1936/206 PARA CADEIRA DE DÍALOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DO IS PONTOS E ATRAVES DE PARAPUSOS E ROSCAS METRICAS COM TRAVA QUÍMICA OS ELEMENTOS METALICOS DO SUPORTE DE IUNÇÃO DO BENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERRÍCIE POR NEIO DE PARAPUSOS E ROSCAS METRICAS COM TRAVA QUÍMICA OS ELEMENTOS METALICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO BENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERRÍCIE POR NEIO DE PARAPUSOS E ROSCAS METRICAS COM TRAVA QUÍMICA OS ELEMENTOS METALICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO BENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERRÍCIE POR NEIO DE PARAPUSOS E ROSCAS METRICAS COM TRAVA QUÍMICA OS ELEMENTOS METALICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO BENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERRÍCIE POR NEIO DE PARAPUSOS E ROSCAS METRICAS COM TRAVA QUÍMICA OS ELEMENTOS DE MONIMO ES PARAFILISOS EM CADA BRACO, ESTRUTURADO EN ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR RITEIRO, DE SUPERACIO DE MONIMO DE PARAPILISOS EN CADA DE SENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR REFER COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDRAÇÃO E PORTOR DE MONIMO DE PORTOR DE SENTOR. PORTOR DE PORTOR DE PORTO		ASSENTO FINDIDA AOS TUROS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO				
ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 225 MM COM OFERÍA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPAÇADA CONDRIME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERA SER PROVIDA DE, NO MINIMO, 04 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLASTICO (POLIPROPILENO) OU SMILLAR), DO MINIMO, 04 ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO PROVINCIA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TRATAMENTO ANTI- IERRUGIONSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AGO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILDAE. SUPORTE DO ENCOSTO: DURÁVEL DE MANBEIRA TRAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONCORME PRECONIZADO PELOS ENSAJOS MECANICOS APLICÁVEIS DA ABINT NIRE 1396266 PARA CADEIRA PERFORMANCE CONCORME PRECONIZADO PELOS ENSAJOS MECANICOS APLICÁVEIS DA ABINT NIRE 1396266 PARA CADEIRA DE JULIOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL, DE ENCOSTO PO N. NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATIMES DE ENCOSTO PO N. NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATIMES DE ENCOSTO PO N. NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATIMES DE ENCOSTO PO N. NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATIMES DE ENCOSTO PO N. NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATIMES DE ENCOSTO PO N. NO MÍNIMO DOIS PONTOS E ATIMES DE ENCOSTO PO N. NO MÍNIMO DOIS PONTOS E ATIMES DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUTURA BOLE MA ALMA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUTURA BOLE MA ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E HIXAÇÃO AO ASSINTO, COM POLIURETAMO NITEGRAL SIND DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DE VERTIFICADO DA ABRACO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E DIVAÇÃO AO ASSINTO, COM POLIURETAMO INTEGRAL SIND DE COM REPERCIO DE NOTEIRO, NACIAL PRODUTO DE VERTIFICADO DA ABRACO, ESTRUTURADO EM CONTRADA DE COMPONIMA REPRODO DE PROPOSO DE PROPOSO DE PROPOSO DE PROPOSO DE PROPOS						
DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPAÇADA CONTORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PARA ATRITO COM A SUPERFICIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPIASTICO (POLIPROPULENO OU SIMILAR), OS BLEMENTOS METALICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUJIONISOS DE POSTERIO CURA E DESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUJIONISOS DE POSTERIO CURA E DENCOSTO. EM AÇO, FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE AN ESTRUTURA METALICA E NÃO OCHASSI DE RASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE SUPORTE DO ENCOSTO DURAVEL DE MANERA TAJ, QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS SPLICÁVED DA ABNI NEB 1966/206 PARA CADEIRA DE DÍALOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVES DE PARAFUSOS E ROSCAS METRICAS COM TRAVA QUIMICA. OS ELEMENTOS METALICOS DO SUPORTE DE LUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR NEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, COM TRATAMENTO ANTI ENTUCINOSO E POSTERIOLO CURA CADO DE ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR NEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, COM TRATAMENTO ANTI ENTUCINOSO E POSTERIOLO CURA CADO DE SUBERFÍCIE POR NEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, COM TRATAMENTO ANTI ENTUCINOSO E POSTERIOLO CURA CADA DE SENTO, COM POLIURIFIANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUDO DEVE ATENDERÁ SE EXIGENCIAS DA NORMA REGULLAMENTADORA NEI-13/MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO POR MINISTERIO DO TRABALHO POR PREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABRITO LAUDO DERGONÓMICO EM CONFORMEDA E COM REGUISTIOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3 3D A NEI-17, PORTARIA MITS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CONFORME RESOULÇÃO CONFERA 497 DE 1990 COM RESPECTIVA ART. EM COMO NEI-17 SUPRACITADAS DO PODUTO O OM OBJETO OFERTADO PARA ESTE REPERIDO TIEM DE ACORDO ENCONÓMICO D						
NACIONAL (160 X 200 MM). PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERA SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLASTICO (POLIPROFILENDO OU SIMILAR), OS ELEMENTOS METALICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PENTURA ELETROSTATICA À PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTURA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO BECOSTO: EM AÇO FIXADO POR MO MÍNIMO, DOIS PRATOS BECOSTO: EM AÇO FIXADO POR MO MÍNIMO, DOIS PRATOS BASINTO, DE MODO A ELEPA SUBJECTA DE JUNÇÃO DO BECOSTO: EM AÇO FIXADO POR MO MÍNIMO, DOIS PRATOS BASINTO, DE MODO A ELEPA SUBJECTA DE JUNÇÃO DO BECOSTO DIRAVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAJOS MECÂNICOS APLICAVEIS DA ABNY NIBR 1396/306 PARA CADEIRA DE BOLACOO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAPUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAY QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGIONSO E POSTERIOR CURA E POLIMENIZAÇÃO EM ESTUFA, BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO SI PARAPUSOS E MARAVES DE PARAPUSOS E ROMINIMO SI PARAPUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTERIO, RICUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E PIXAÇÃO AO ASSINTO, COM POLIURIETANO INTEGRAL SIGNI DE COR RETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE A TENDER ÁS SUBJECAÇÃO AO ASSINTO, COM POLIURIETANO INTEGRAL SIGNI DE COR RETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE A TENDER ÁS SUBJECAÇÃO AO ASSINTO, COM POLIURIETANO INTEGRAL SIGNI DE COR RETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE A TENDER ÁS SUBJECAÇÃO AO ASSINTO, COM POLIURIETANO INTEGRAL SIGNI DE CORPORADO DE REGONÂNCIO EM CONFORMIDADE COM REPORTAR A TENDER ESPENTAÇÃO CORPITARIO DE DE ABRADO CORPORADA DE REGONÂNCIO EM CONFORMIDADE COM REPORTARIO DE DE CORPORADO DE REGONÂNCIO DE SUBJECANA DA DATA, PORTARIA MITES 3.51 DE 1999 DO MINISTÉRIO DO TERBALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ESPONDA AS SUBJECA		ESTAMPADA COM ESPESSURA MINIMA DE 2,25 MM COM OFERTA				
PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INJETIDADAS EM MATERIAL TERMOPILÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METALICOS DA ESTRUTURA DEVEMA PRESENTATA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTATICA À P.O. COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AQO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METALICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURÂVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERPONANANE CORPORME PRECONIZADO PELOS ENSAJOS MECÂNICOS APLICAVEIS DA ABNT NRE 1820/26 PARA CADEIRA PERPONANANE CORPORME PRECONIZADO PELOS ENSAJOS MECÂNICOS APLICAVEIS DA ABNT NRE 1820/26 PARA CADEIRA DE JULIAÇÃO AO CIJASSI ESTRUTURA. DE PARAFUSOS E ROCASS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. DE ENCOSTO DURÂVEL DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A P.O. COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METALICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A P.O. COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A P.O. COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO DE ESTRUTURA DO EM ALMA DE RACO, ENCOSPERO POR NITEIRO, INCLUSIVE NA CIAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLJURITANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NATI-JAMOBILIJATIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CORFITICADO DA ABRATO, ENGUALMENTADORA NATI-JAMOBILIJATIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABRATO POR ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO E DO EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CORFITIENCADO DA RAS PROFOSTAS DE PROFOSTAS DE PROFOSTA DE PROFOSTA DE PROFOSTA DE PROFOSTA DE PROFOSTA DE PROFOSTA DE PROF		DE FURAÇÃO, NO MINIMO, MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO				
PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INJETIDADAS EM MATERIAL TERMOPILÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METALICOS DA ESTRUTURA DEVEMA PRESENTATA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTATICA À P.O. COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AQO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METALICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURÂVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERPONANANE CORPORME PRECONIZADO PELOS ENSAJOS MECÂNICOS APLICAVEIS DA ABNT NRE 1820/26 PARA CADEIRA PERPONANANE CORPORME PRECONIZADO PELOS ENSAJOS MECÂNICOS APLICAVEIS DA ABNT NRE 1820/26 PARA CADEIRA DE JULIAÇÃO AO CIJASSI ESTRUTURA. DE PARAFUSOS E ROCASS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. DE ENCOSTO DURÂVEL DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A P.O. COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METALICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A P.O. COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A P.O. COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO DE ESTRUTURA DO EM ALMA DE RACO, ENCOSPERO POR NITEIRO, INCLUSIVE NA CIAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLJURITANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NATI-JAMOBILIJATIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CORFITICADO DA ABRATO, ENGUALMENTADORA NATI-JAMOBILIJATIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABRATO POR ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO E DO EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CORFITIENCADO DA RAS PROFOSTAS DE PROFOSTAS DE PROFOSTA DE PROFOSTA DE PROFOSTA DE PROFOSTA DE PROFOSTA DE PROFOSTA DE PROF	•	NACIONAL (160 X 200 MM). PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO				
SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR), OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLLMERIZAÇÃO EM ESTURA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURAVEL DE MARHERA TALA QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICATVEIS DA ABIN TRA 1836/206 PARA CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICATVEIS DA ABIN TRA 1836/206 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFISOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUIMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUDORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI PERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTITURA BUE PROSO FROS POLIGONAIS PECHADOS, VAZADOS, PLOS PON NO MÍNIMO 63 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AGO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E PIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLJURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADA NA NATAMOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTERIO DO TRABALHO E DEMPRECO ATRAVÉS DE ARRESENTAÇÃO EXTINENCIA DE REPRESONO EL PROPERA DE PROPORTION DE PRESENTAÇÃO COM PRESENTAÇÃO COM PRETA POSTOS DE TRABALHOJ DO MINISTERIO DO TRABALHO E DEMPRECO ATRAMENTO DE SEQUENCIA DO TRABALHO E DO EMPRECO ATRAMENTO DE SEQUENCIA DO TRABALHO COM PRESENTA A EL LOMBA DE PREMITER DE DO TRABALHO COM PRESENTA A EL LOMBA DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPORTION DE PROPO		PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO. 04				
(POLIPROPILENO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METALICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPREFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METALICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURAVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE A CADERA PERPORAMANE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICAVEIS DA ABNT NER 13962/06 PARA CADERA DE DIALOGO. FINAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARATISOS E ROSCAS MÉRICAS COM TRAVA QUIMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DURAVEL DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DE VEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUEPRICE EVOR MEIO DE PARATISOS E ROSCAS MÉRICAS COM TRAVA QUIMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DE VEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUEPRICE EVOR MEIO DE PERPORTA RESULTANDO PELOS PORTOS DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DE VEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUEPRICE EVOR MEIO DE PERPORTA RESULTANDO PELOS PORTOS POLICANES PORTOS						
ESTRUTURA DEVEM APRESENTIAR TRATAMENTO DE SUPEREÍCIE POR MEIO DE PINTURA LEJEROSTATICA À PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRRITAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURAVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÁNICOS APLICÁVEIS DA ABIN TINR I 396206 PARA CADEIRA DE DIALOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVES DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METALICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO AND ESTRUTURA DE RENOSCAS FIXOS POLIOGNAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO © PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR RETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER AS ENGÉNCIAS DA NORMA REGULAMENTADOR AN ENTAS ENGÓBELTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR RETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER AS ENGÉNCIAS DA NORMA REGULAMENTADOR AN ENTAS ENGÓBELTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER AS ENGÓBECICO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER AS ENGÓBECICO POR TRADALO DE REGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISTOS PROBREMENTO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO ECERTIFICADO DA ABINT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISTOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.33 DA NATI, PORTARIA MITES 375 DE 1990 DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE ASPERCATADO DE SECULAMENTO D						
POR MISIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUCINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMBRIZAÇÃO EM ESTUPA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 1396206 PARA CADEIRA DE ALOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI SETRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAPUSOS E ROSCAS MÉTICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 30 PARAPUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO FOR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E PÍXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLJURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE A TENDER ÁS EXIÓENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NS.17.3(MOBILÍÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.33 DA NR.17, PORTARIA MIPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DO ABNT OU LAUDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DO MOSTERAR MAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU A OMENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBSITO O FERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NISTERIO DE DESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPODATORIO POR ASSENTO A APRESENTÍA LOS. 102 CADEIRA		I				
TRATAMENTO ANTI FERRUCINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPA, SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DIRÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABRIN TARI 1396/206 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI PERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMBRIZAÇÃO EM ESTUFA: BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FICEHADOS. VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR NITEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E PÚXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NRE-173/MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÓMICO EM CONPORMIDADE COM REQUISITOS APLICAVEIS DO SUBITEM 17.3 DA NR-17, PORTARIA MITS 3.751 DE 1990 DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DO ASUBITEM 17.3 DA NR-17, PORTARIA MITS 3.751 DE 1990 DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DO ASUBITEM 17.3 DA NR-17, PORTARIA MITS 3.751 DE 1990 DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DO PORTAR SESENCITO DO RENGER MITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DO MENTOR AR QUAISQUER SITUAÇÕES COMPODATOR DO ORDISTO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NELTAS. SERÃO DESCLASSIFICADADA AS PROPOSTAS D						
POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCICIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÁNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NRR 13962/06 PARA CADEIRA DE BLÁLOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÊS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO AJ PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E PRECADADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO SI PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIĞENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NE-17.3(MOSILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CENTÍFICADO DA ABRIT OU LAUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.33 DA NR-17, PORTARIA MITS 3.751 DE 1999 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DE EMPREGO, EMITIDO POR ENCENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CENTÍFICADO DE ABRIT OU LAUDO ENGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REPOSITOR DE PRECOS DE PROPOSTAS DE PREFORMA REGULAMENTADORA NISTERIO DO TRABALHO E DORDERO DE PROPOSTAS DE PREFORMA PARA BESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NISTERIO DO TRABALHO E DORDERO DE PROPOSTAS DE PREFORDO DE POR ENCENTADO EM ATRABALHO E DORDERO DE PROPOSTAS DE PREFORDO DE POR ENCENTADO EM ATRABALHO E DORDERO DE PROPOSTAS DE PREFORDO DE POR ASSENTO DA PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EX						
ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SULA DURABILIDADE, SUPORTE DO ENCOSTO DURÂVEL DE MANEIRA TALA QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABRIT NIR 1396206 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CUBA E POLÍMERIZAÇÃO EM ESTUPA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR NITEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLÍURITANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NIN-17 (AMOBILÍÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MÍNISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTÍFICADO DA ABRIT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MITES 3.731 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTÍFICADO DA ABRIT OU LAUDO ENCONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MITES 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E ON PORTORO POR ENCENNEIRO DE SEGUEANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATORIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUFRACIADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTEAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO TO DE VERÁ MOSTEAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO DOU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM DESTO DEFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REQULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102. CA						
DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÀLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVARA SUA DURABILIDADE, SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PERCONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NRR 13962/06 PARA CADEIRA DE DÍALOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARARUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUIMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA: BRAÇOS FIXOS POLIGONAS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA E TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.173,MOBILÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITIEM 17.3 AD NR-17, PORTARIA MIPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENIERIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MENDES A SUBIRIEM 17.3 AD NR-17, PORTARIA MIPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENIERIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATORIAS DE CONFORMÍDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PROMPOBATORIAS DE CONFORMÍDADE COM ARSON A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O DBIETO OFERTADO PARA ESTE REFEREDIO TIEM DE ACORDO EVIGENCIA SIDA ORBINA REGULAMENTADORA NR-173. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÂRIA DE ESCRITÔFICO FIXA EM POLIPROPILENO A COR ASUELTA A RESENTO, COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPILADO DE NOTE DE PORDES DE PORDES DE PORDES DE PORDES DE PORDES						
DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÀLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVARA SUA DURABILIDADE, SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PERCONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NRR 13962/06 PARA CADEIRA DE DÍALOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARARUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUIMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA: BRAÇOS FIXOS POLIGONAS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA E TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.173,MOBILÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITIEM 17.3 AD NR-17, PORTARIA MIPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENIERIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MENDES A SUBIRIEM 17.3 AD NR-17, PORTARIA MIPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENIERIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATORIAS DE CONFORMÍDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PROMPOBATORIAS DE CONFORMÍDADE COM ARSON A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O DBIETO OFERTADO PARA ESTE REFEREDIO TIEM DE ACORDO EVIGENCIA SIDA ORBINA REGULAMENTADORA NR-173. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÂRIA DE ESCRITÔFICO FIXA EM POLIPROPILENO A COR ASUELTA A RESENTO, COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPILADO DE NOTE DE PORDES DE PORDES DE PORDES DE PORDES DE PORDES						
ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE, SUPORTE DO ENCOSTO DURÂVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABRIT NER 198/06 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAPUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUIMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUREPÉCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUPA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 30 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-1/3/MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPRIGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CENTIFICADO DA ABBIT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUSTIEM 17.3 3DA NR-17, PORTARIA MITPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPRIGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CENTIFICADO DA ABBIT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUSTIEM 17.3 3DA NR-17, PORTARIA MITPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPRIGO OR REQUINERED DE SEGUERNAÇA DO TRABALHO E DO EMPRIGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CENTIFICADO DA ABBIT OU LAUDO POR ENGENEIRE DO ESCURANÇA DO TRABALHO COMPONEME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATORIAS DE CONFORMÍDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFEREIDO ITEMA DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PRECOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO PIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAINO COM A				-		
DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÁNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 PARA CADEIRA DE DÁLAGOG, INAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTURA, BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR MO MÍNIMO 33 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTIO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NE.173/MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABRTO TOU LAUDO EROGNÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 173.3 DA NE.17, PORTARIA MITES 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISOURE SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR.17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO COM O MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O MENOS A LINHA OU PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO DE ORGÔNIMO A REGULAMENTADORA NR.17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÔRIO FIXA EM POLIPROPILENO ALEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO MA COR AZULI, A CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÔRIO FIXA EM POLIPROPILENO OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSESTIA, ALEM DE PERFIMITE E VENDILAG						
CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MEGÁNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NER 1398/206 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELÉMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTURA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 3 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLJURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CON REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECITIVA ART. EM QUAISQUER STUTAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXGÉNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PRECOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILIENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ANSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIO DE DE ACORDO EXGÉNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PRECOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIO DE DE ACORDO EXGÉNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PRECOS DO EMPORADOR DE	1					
ENSAIOS MECÁNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 PARA CADEIRA DE DÍALOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELLEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETTROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTURA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 33 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURITANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILÍARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1999 DOM MINISTÉRIO DO TRABALHO E OM PREQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1999 DOM MINISTÉRIO DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONPEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISOUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REPERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANIVATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLA RESPECTIVA DE SESTRUTURAIS PLÁ				1		
CADEIRA DE DIÁLOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLLMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 3) PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABRT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÂVEIS DO SUBITEM 17.33 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITIADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO OU ON O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MO COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EN NENHUM ELEMENTO, COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POR ESTENTO MANU	1					
ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA, OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÉICE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINGOS DE POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTERO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.13 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.33 DA NR.17, PORTARIA MITES 3.751. DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DOR REGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR.17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO OU ON O OBJETO OFFER ADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MOR APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA NÃO DEVE TER AUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO, COMPOSTO POR ASSENTO MANIFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INMETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INMETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INMETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INMETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INMETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLIDADAS APRO						
PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPCORTO DE VEM APRESIENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POLIGONAIS FENDANCIA, VAZADOS, POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POLIGONAIS FENDANCIA, VAZADOS, POLIGONAIS FENDANCIA, VAZADOS, POLIGONAIS POLIGONAIS FENDANCIA, VAZADOS, POLIGONAIS FENDANCIA, VAZADO	1	CADEIRA DE DIALOGO. FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE				
ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABRIT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MITPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENCENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATORIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBIETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM		ENCOSTO POR, NO MINIMO, DOIS PONTOS E ATRAVES DE				
DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PHNTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS PON MÍNIMO 32 PARAPUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPRECO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTÍFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO, EMÍTIDO POR ENGENIERO DE SEQURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUFRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO A COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LON		PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS				
PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTRIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILÍÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.33 DA NR-17, PORTARIA MITPS 3.751 DE 1999 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÂO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO, COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COM ESTRACHITICA A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCALYE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIV UM		ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO]		
PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTRIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILÍÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.33 DA NR-17, PORTARIA MITPS 3.751 DE 1999 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÂO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO, COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COM ESTRACHITICA A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCALYE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIV UM		DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE		1		
FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA: BRAÇOS FIXOS POLIGOMAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTÍFICADO DA ABRIT OU LAUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E OM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORIFICIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURALS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIV UM						
ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17-3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM					,	
FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO O E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR.17, PORTARIA MITPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR.17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM TERMOPLASTAR A TROCA TÉRMICA COMO AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERA EXISTIR UM		ECTIEA, DRACOC EIVOC DOLLCONAIC EECHADOC MAZADOC				
ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEJICO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILJÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABOT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COMO AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						
INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITIOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						
COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.33 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						
TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO COM A OMENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1	INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO,				
TEXTURA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO COM A OMENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM		COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM				
REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBLETIO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						
TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMÍTIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						
ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO CU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMÍTIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						
ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM			1			
APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL;, A CADEIRA NÃO DEVE TER AIUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM			İ			
DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 102 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1]			
POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						
RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM		DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO				
RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM		POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME				
QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MEHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1			1		
COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1			1		
IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM		` ` ` ,		1		
LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1			1		
PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						
REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS UND 76 R\$ 210,00 OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1		1			
PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 02 CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1					
LOS. CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						
CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1	PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ				
- EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM		LOS.				
- EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	02	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO FIXA EM POLIPROPILENO				
ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1					
CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INIETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM				1		
ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS UND 76 R\$ 210,00 R\$ 15.960,00 OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						
TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM				1		
ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM						· O
OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1					•
MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1		UND	76	R\$ 210,00	R\$ 15.960,00
ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM	1			1		
ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM		MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A				
ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM		ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE				
LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM				1		
The DE REDITION, THAT CHARLET A ADERLICA RECEDENTA,			1			
	L	THE DE REDITION, I THEN OTHER WITH A ADDRESS OF THE OCCORNING.	L	1	L	





	DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA				
	ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO				
				1	1
	OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS	1		i	
ļ	INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS				
	BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO.				
	DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFICIE X 400				
	MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO				
	EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA	1			
	PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM				
				+	
	ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM				
	PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E				
	FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE		ľ		
	DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO	ļ			
	ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ	i			
	EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA		İ	i	
	NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA				
- 1	PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO				
	DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL	1	ļ		
	TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL				
	DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB				
	PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É		1		
1	FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS	1	1		
	INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO		1		
	ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS				
		i		į.	İ
	TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE		i	Į.	
	CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR				
1	DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES			1	
1	DO EST ALDAR COMO DISTOSTITO DE TIMAÇÃO E ENVAÇÃO DO				
1	NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO			ŀ	
	ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO	ľ		i	
	DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE				
	420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM	1			
	AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS			ì	
	MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO				İ
	EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2	1		1	
	EN TODOS DE SEÇÃO CIENDRICA CON MEDIDO DE 19,00 A 1,2				
	MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO		ļ	i	
	DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM		ĺ	1	
	TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA.				
	SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES	i			
	SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DOAS MASTES		ļ.	ŀ	
	TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA				
	HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER				
1	DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER				
	TRATAMENTO DE GUDEREÍCIE DOD DINTUDA A DÓ DELO		i		
ļ	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO				ľ
	PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR				
ĺ	SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO				
	DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA		I		
- 1					ŀ
- 1	REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE	J			İ
- 1	TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO	J		1	
i	ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE ENSAIO				
	EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA	j	ļ		1
	EMITTED TO THE LABORATOR 1707-2005 150 7172 150 7174				
	CGCRE/INMETRO PARA ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174,	i		ļ	Ì
	EVIDENCIANDO CONFORMIDADE DO PRODUTO COM TODOS OS				
	REQUISITOS APLICÁVEIS DAS NORMAS ISO 7173 -				
	CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA CONFORME NÍVEL 4, CONFORMIDADE				
ŀ	CLASSIFICAÇÃO MINIMA CONTORME NIVEL 4, COM ORMIDADE		1		
ľ	COM ENSAIOS DE ESTABILIDADE APLICÁVEIS DA ISO 7174 PARA				
	CADEIRA FIXA DE USO GERAL NÃO RECLINÁVEL SEM BRAÇOS,				
	EM CONVERGÊNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS				
	NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAUDO ERGONÔMICO				
	NO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA E LAODO ERGONOMICO			l l	
	EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM			i i	
İ	17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO				
I	TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO				
I	EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO,				
1	COMPORATE REGISTRATION CONTENT 425 DE 1000. TERMO				
ľ	CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; JUNTO A				, 7
	PROPOSRA DE PREÇOS ELETRÔNICA, SERÃO DESCLASSIFICADAS				U
I	AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ				v
1	LOS.	ļ			
	LUD.	 			
03	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODIZIOS – BASE			D# 004 50	D# 46 705 00
	GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS	UND	50	R\$ 934,50	R\$ 46.725,00
	REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO,				
	ALDOODA A DOLLA CALLED A DALLA ADVOLTAGE A DALLA CALLED A ALDOOR AND A STATE AND A STATE A DALLA CALLED A DALLA				





ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O O MESMO **ESTIVER** CONTATO PERMANENTE QUANDO DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA. A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM OUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLÎNAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI





		-			
	FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM				
]	ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM	ŀ			
	ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE				
·	ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU				
l	POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA				
	ADICIONADA DE NO MÍNIMO 200/ DA RECINA OU AINDA EM	1			
1	ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM				
	CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA				
1	MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA.				
	CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM	1			
	COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER				
	INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES			· ·	
	MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO,				
	ALTER DE ADDECEMBAD ALICTE DE ALTIDA DOS DRACOS			i e	
	ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS	- 1			
1	ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE	1			
	AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7				
	PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE				
	ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GAS, COM				
	CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS				
1	CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO				
1 1	PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO			1	
	RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL	ļ		1	
		1			
1	TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS	ļ			
1	POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM				1
1	DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE			Ì	
	ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE				
	BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO				
	RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O				
	MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO.				
	RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE				
, ,	RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O				[
	PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR				1
	13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL				
	ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O				
	USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA				
	METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE,				
	DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM	İ			
1	TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO				
	MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE				
	FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA	ļ			
	FABRICAÇÃO, PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA				
	NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS	İ			
1	DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO				
	ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO				
1	ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS				
[APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751				
	DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO				
	POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO				
	TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM				
	IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES				
	DESCRIÇUES DU FRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES				
	PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO			1	
1	ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA				
	DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS			1	
	DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO				
	SERVICO. COM COMPROVANTE DE OUITAÇÃO GUIA E				
	DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO				
	JUNTO Á ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU				
	N				
	A AVALIAÇÃO ERGONOMICA NO PRODUTO; SERAU				
1	DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE		1		
	QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.			 	
04	CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODIZIOS -				
	CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR				
	BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS		1		
1	INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE		1		1
1	DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO.	TIME	52	R\$ 409,50	R\$ 21.703,50
	ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO	UND	53	15,500	1 1 21.703,30
1	ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO				
1	EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA				
1	COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM				M
	CUM ESTESSUKA MEDIA TREDUMINANTE DE, NO MINIMO, SS IVIN				<i>y</i>
	E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO	L			





	INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL.				
	LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO	1			
	VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM				
	CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE				
	REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO				
	MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12				
ŀ	MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO				
İ	INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MEDIA				
	PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA				
	EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E		*		
	BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO				
	ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA				
	MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS				
	DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA				
	DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE				
	SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E				
	ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO				
	NA COR AZUL. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM				
	DECLIA CENADE ALTERIA DO AGGENTO ATDANÉS DE ALAVANCA				
	REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA.				
	COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO				
	ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E				
	SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA				
	DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100]	
l	MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA				
1	ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS				
	EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO				İ
	DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA				
	MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA				
	MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E				
	OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS.				
	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA				
	INTUKA ELETKOSTATICA A PO DE CON FRETA, CAPA FLASTICA				
	ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A		İ		
	PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS				
	RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS				
	DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA				
	PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO				
	"W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM				
	ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE			l i	
	SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS		Į.		
	RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA				
	ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE,				
	DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM				
	TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO				
	MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE		1		
	MINIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEPETTOS DE LE PARRICAÇÃO PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EVICÊNCIAS DA		1		
İ	FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA		1		
	NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS		1		
]	DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO		1		
	ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO		1		
	ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS		1		l
	APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751				
	DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO				
	POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO				
	TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM				
	IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES				
1	PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO				
	ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA				
İ	DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS				
	DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO				
1	DEVENI VIK ACCIVITANTIADOS DA DEVIDA ART OU RRI DO				
1	SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E				
	DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO				
1	JUNTO Á ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU				
	A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO				* a
	DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE				D
<u></u>	QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.		1		
05	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODIZIOS – NO				
	MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME	UND	16	R\$ 1.260,00	R\$ 20.160,00
	ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO.	UIVD	10	1.200,00	
	AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES		1		
	1				





PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 22,22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM REVESTIDO COM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU OUTRO MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR, FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO E NÃO PROMOVENDO PONTOS DE PRESSÃO, SENDO A TELA DE EXCELENTES RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA. ESTE QUADRO EM SUA PORÇÃO INFERIOR APRESENTA UM ELEMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 6,0 MM E ALTURA DE 32 MM. O ENCOSTO POSSUI UMA CHAPA DE ACO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA DE 52 MM, PERFAZENDO O ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, NA PORCÃO PRÓXIMA DO APOIO LOMBAR PARA FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO DO MECANISMO. TAL CHAPA POSSUI DOIS ORIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL, DISTANTES 110 MM ENTRE CENTROS, PARA ACOPLAMENTO DO EXTENSOR E DO ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO ENCOSTO E POSSUI DOIS PARES DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES, DISTANTES VERTICALMENTE 40 MM ENTRE CENTROS, PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS, AO QUADRO ESTRUTURAL EM AÇO TUBULAR DO ENCOSTO. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO DE ENCOSTO RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIO DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO TIPO CONTATO PERMANENTE OPERACIONAL DO POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO





ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA METÁLICOS **ELEMENTOS** MECANISMO ENCOSTO. DO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENCÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJECÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751





NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUARIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR						
POR ENGEMBERO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICO DO TRABALHO OU BROKONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGINS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDOR CIENTATOR DE VIDA PARALAÇÃO AÑO SERÃO A CETTOS LAUDOS GENERACOS, SEM ENTIFICAÇÃO DEJARA A CETTOS LAUDOS GENERACOS, SEM ENTIFICAÇÃO DEJARA A CETTOS LAUDOS GENERACOS, SEM ENTIFICAÇÃO DEJARA DE VIDA PARA PARALACOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CEAC, COM O DEDALARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO Á ABERGO DO PROPISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVADIAÇÃO DE ROROMÔMICA NO PRODUTO, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE MÃO APRISENTALOS. OLIMADA SERGO DO PROPISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVADIAÇÃO DE ROROMÔMICA NO PRODUTO, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE MÃO APRISENTALOS. LONGARINA 3 LUGARES EM FERMOPLÁSTICO COR ACUL. COM A CONTROLA SEMPLEMBRA DE LA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE CURRON AS PROPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ALIGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANIFATURADO EM ESTRUTURAS PLASTICOS COM ESTOPADOS, NO ESPAÇAMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORDÍFICIOS DEVERA EXISTARIA, PAR DE REBAXOS, MATIR E EVENTUAL ENCARADA DE ESTRUTURAD PLASTICOS COM ESTOPADOS, NO ESPAÇAMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORDÍFICOS DEVERA EXISTARIA, PAR DE REBAXOS, MATIR E EVENTUAL ENCARADA DE ENCOSTO DE MODA A ADELEZANDO PARA PRENTE, PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGLINEA DOS MEMBROS INVERIORIS DO SUBJERICICE ENCOSTO MANIFATURADO EM PRESSÃO DE FORMATO ASACRIMICO POR EMBROS INVERIORIS DO SUBJERICICE ENCOSTO MANIF	DE	1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO				
TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENE, DESCRIÇOSE DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDORELATORIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACISTOS LAUDOS GENERICOS, SEMEDIONATORIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ARTO U. REI DO SERVINO. COM SERVINO. COM SERVINO. COM SERVINO. COM SERVINO. COM SERVINO. COM LONGARIA DE LOS DEVIDA ARTO U. REI DO SERVINO. COM LONGARIA DE LOS DEVIDA ARTO U. REI DO SERVINO. COM LONGARIA DE LOS DE LOS DEVIDA ARTO U. REI DO SERVINO. COM LONGARIA DE LOS DE PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A. AVALIAÇÃO ERGONÓMICA. NO PRODUTO, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO ARESENTÁ-LOS. 66 LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO — ASSENTOS E ENCOSTOS INUFIADOS EM TERMOPILASTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPILASTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO NUFIADE EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATIO MANOS DE 6 X. 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E PACILITAR A ASSERSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCANE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM ESTOCADOS, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERA EXISTIR UM PAR DE REBANDOS, PARA GARANTIRA A ADERENCIA NECESSARIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUARIO TENIA PERPETITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILAZAMO DEAR AREINE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS RIFERIORES DO USUÁRIO, DE REPERDO ASSENTO DEVERA EXISTIR UM PAR DE REBANDOS, PARA GARANTIRA A ADERENCIA. DE MODOS A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENIA PERPETITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILAZANO DARA RERINE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS RIFERIORES DO USUÁRIO, DE REPERDOS ASSENTO DEVERA EXISTIR VA DE MEDIA PROVINCIA DE SUPERACIO ES CONTRADAS DE SA X22 MM PARA DE REBANDOS, DAS DESILADAR, NOVERRA TENA DE BORDAS PROVINCIA DE SUPERACIO ES ENCOTRADOS. NO DE SERVINA ALEMDA DE LOS DESINOS COM ESTOCADOS. NO DE SERVINA ALEMDA DE SUPERACIO ES ENCOTRADAS DE BORDAS PROVINCIA DE REBANDOS DE PERMITIR EVENTUAL ENCANTE DE SERVINO EN DESINOS DE SERVINA A ADERITARA NO DE SERVINA DE	PO	DE CHARLES DE CECUDANCA DO TRABALHO MÉDICO DO				
IMAGIENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDORGELATORIO DA AVALLAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENERICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANALLAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENERICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANALLAS. OS LAUDOS ARTO OU RET. DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO CUTA, E DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RET. DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO CUTA, E DOCUMENTO CIELA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CREATORIO LIUNTO A ABBERDO DA SOPROMORO. DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE RÃO APRESENTA-LOS. OESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE RÃO APRESENTA-LOS. ILUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLÍBRIRO INJETADO EM ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANALTHARDA DE M MEMBROAR AT TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSERSIA, ALÉM DE PREMITIR E PUBRITULA ENCALENTIO DE ASSERVILA REMAINADA DE AGRAPANTIR A ADRERNICIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USURÂNIO TENHA PERPEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUINEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, CREFERIDO ASSINTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFICIX A 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFICIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO NA TORMATORIO DE SANGUIRO DE SORDO EN PRESSÃO DE NOCRADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPAL	l PO	R ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICO DO				
PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO, NÃO SRRÃO ACESTOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM EIDENTÍFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBIETO DA ANALISE. OS LAUDOS/RELATORIOS DEVEM VIR ACOMPANIADOS DA DEVIDA ART OU RRI DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DIOCUMENTO CESA, CRO SET DESTA DE VITAÇÃO DE COLOR. DE SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE COLOR. DE DOCUMENTO CESA, CRO SET DESTA DE VITAÇÃO DE COLOR. DE DOCUMENTO CESA, CRO SET DESTA DE VITAÇÃO DE DOCUMENTO CESA, CRO SET DESTA DE VITAÇÃO DE DOCUMENTO CESA, CRO SET DESTA DE DOCUMENTO CESA, SE PROPOSTA DE LA CICATANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. 06 LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO - ASSENTOS É ENCOSTOS INUETADOS EM TERMOPIÁSTICO COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUPATURADO EM TERMOPIÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO NIETADO EM ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM GUITAÇÃO MENTADO EM TERMOPIÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO NIETADO EM ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM GUITAÇÃO GUILONGOS DE MEDIDAS APROCROO AMBIENTE E FACILITAR A ASSENSIA, ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM ESTOPADON, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBANDOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA, DE CESTA DE REPUBLICA DE LONGODO APERA PRENTITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORIS DO LOUDARIO, REPEREDO ASSENTO DE VERÁ EXISTIR UM PAR DE REBANDOS, PARA GARANTIRA ADERÊNCIA INCESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERENTIA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILIZANDO PARA FRENTIA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORIS DO LOUDARIO, REPERTOR AD APERA FRENTA PARA DIMENSÃO MISMA DE 164 OPERA PERENTIA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORIS DO LOUARIO, REPERTOR DOS SENTO DE VERÁ A SE BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA FRANTO DIMENSÃO MISMA DE 164 OPERA PERENTIA PARA NÃO DE MESTALIDADO DE ASSENTO DE PROVADAS PARA PERENTIA DO AMBIENTE E FACILITAR A ASSENSIA ALÉM DE PERMITIR EVI	TR.	ABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM				
PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO, NÃO SRRÃO ACESTOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM EIDENTÍFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBIETO DA ANALISE. OS LAUDOS/RELATORIOS DEVEM VIR ACOMPANIADOS DA DEVIDA ART OU RRI DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DIOCUMENTO CESA, CRO SET DESTA DE VITAÇÃO DE COLOR. DE SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE COLOR. DE DOCUMENTO CESA, CRO SET DESTA DE VITAÇÃO DE COLOR. DE DOCUMENTO CESA, CRO SET DESTA DE VITAÇÃO DE DOCUMENTO CESA, CRO SET DESTA DE VITAÇÃO DE DOCUMENTO CESA, CRO SET DESTA DE DOCUMENTO CESA, SE PROPOSTA DE LA CICATANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. 06 LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO - ASSENTOS É ENCOSTOS INUETADOS EM TERMOPIÁSTICO COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUPATURADO EM TERMOPIÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO NIETADO EM ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM GUITAÇÃO MENTADO EM TERMOPIÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO NIETADO EM ALITA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM GUITAÇÃO GUILONGOS DE MEDIDAS APROCROO AMBIENTE E FACILITAR A ASSENSIA, ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM ESTOPADON, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBANDOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA, DE CESTA DE REPUBLICA DE LONGODO APERA PRENTITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORIS DO LOUDARIO, REPEREDO ASSENTO DE VERÁ EXISTIR UM PAR DE REBANDOS, PARA GARANTIRA ADERÊNCIA INCESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERENTIA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILIZANDO PARA FRENTIA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORIS DO LOUDARIO, REPERTOR AD APERA FRENTA PARA DIMENSÃO MISMA DE 164 OPERA PERENTIA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORIS DO LOUARIO, REPERTOR DOS SENTO DE VERÁ A SE BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA FRANTO DIMENSÃO MISMA DE 164 OPERA PERENTIA PARA NÃO DE MESTALIDADO DE ASSENTO DE PROVADAS PARA PERENTIA DO AMBIENTE E FACILITAR A ASSENSIA ALÉM DE PERMITIR EVI	IM.	AGENS DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES				
ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETRALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANALISE. OS LAUDOS/RELATORIOS DEVEM VIR ACOMPANIADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVINTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFESSIONAL DE CLASSE QUE REALEZOU A AVALIAÇÃO SERGONOMICA DO PRODUTO. SERÃO LOI MÁO APRESENTALOS. DIA COMPANIA SERVICIA DE PREÇOS DA LICITANTE QUIE MÁO APRESENTALOS. DIA COMPANIA SERVICIA DE PREÇOS DA LICITANTE QUIE MÁO APRESENTALOS. DIA COMPANIA SERVICIA DE PREÇOS DA LICITANTE QUIE MÁO APRESENTALOS. LOI CARANTE DO EM TEMPOPLASTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELIGORA A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSENSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTULA. ESCADE DE ESTRUTURAS PLASTICOS COM SETIOADOS NO ESPAÇAMBINI LONGITUDIAL ENTRE ESSES OUTIR A LOBERÊNCIA NECESSÁRIA, DA MODO A PERMITIR OUTE SENDADOS NO ESPAÇAMBINI PAR ALCOMODAÇÃO, NÃO DESIZIANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUINEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TERA AS BORDAS FRONTAS (ANTECIBORS) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍSIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO DEVERÁ TERA SA BORDAS FRONTAS (ANTECIBORS) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍSIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO NANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOLI OLOMBAR, COM OMERICOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 3 X 22 MM E PARA MELHORAR A TROCA TERMICIS COM LOURBAR, COM OMERICAS OBLONGOS ON DESPALDAR INMENSIONAL MÍSIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MEDIDA RECESSÁRIA, DE MODO A PREMITIR QUE OU SUJARIO TENÍA PERESSÃO E ANCORADO COM PARAPUSOS, ÃO ASSENTO E ENCOST	DD	PERFECT NO LAUDO DEL ATÓDIO DA AVALIAÇÃO NÃO SEDÃO				
DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATORIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUJA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO GUJA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO GUJA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO DE FRONOMICA NO PRODUTO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE DE MÃO APRESENTÂLOS. LONGARINA CONTROLLA SERVICIO COR AZUL. COM BURGO PROSENTA DE REMOPIASTICO COR AZUL. COM BURGO PROSENTA DE REMOPIASTICO COR AZUL. COM BULGARES, COMPOSTA POR ASSENTO COR AZUL. COM BULGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERNOPLASTICO POLIPROPILLENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRIESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORJÍFICIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSERSIA, ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAISE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS, NO ESPAÇAMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES OSIFICIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUARIO ITENHA PEREPITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SONICINAS DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO O CRUTERIDO ASSENADAS PARA BORDAS FRONTAS (AMARIMOR ROURA DA SUPERFÍCIE SA VIO DIMENSOLUDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO EN CALTA PRESSÃO DE FORMATO ANATÓMICO COM APODIO LONGOTIO DE MATROPUNDIDADE DE PERM	PKI	ESENTES NO LAUDO/RELATORIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO				
DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATORIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUJA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO GUJA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO GUJA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO DE FRONOMICA NO PRODUTO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE DE MÃO APRESENTÂLOS. LONGARINA CONTROLLA SERVICIO COR AZUL. COM BURGO PROSENTA DE REMOPIASTICO COR AZUL. COM BURGO PROSENTA DE REMOPIASTICO COR AZUL. COM BULGARES, COMPOSTA POR ASSENTO COR AZUL. COM BULGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERNOPLASTICO POLIPROPILLENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRIESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORJÍFICIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSERSIA, ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAISE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS, NO ESPAÇAMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES OSIFICIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUARIO ITENHA PEREPITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SONICINAS DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO O CRUTERIDO ASSENADAS PARA BORDAS FRONTAS (AMARIMOR ROURA DA SUPERFÍCIE SA VIO DIMENSOLUDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MATROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO EN CALTA PRESSÃO DE FORMATO ANATÓMICO COM APODIO LONGOTIO DE MATROPUNDIDADE DE PERM	l AC	CEITOS LAUDOS GENERICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA		1		
DEVEM VIR ACOMPRONANDOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CRETIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A A AVALIAÇÃO ERGONOMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOENTA DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÂ-LOS. 66 LONGARINA 3 LUDIAGRES EM POLIPROPILENO — ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE B LUGARES, COMPOSTA NOR ASSENTO MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA NOR ASSENTO MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A LUGARES, COMPOSTA PROPINSON MANURATIONADE A REBEDIAS APPONTANTE E PERCITATA A ASSERSIA, ALÉM DE PERMITTIR E VENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS I PLASTICOS COMPOSTA PROPINSON AND PROPINSON AN	DO	D PRODUTO ORIETO DA ANÁLISE OS LAUDOS/RELATÓRIOS				
SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CARA, CAM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONOMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE OLIVARIO, MARIONA SERVICA DE CONTROLLA DE CONTR	50	THE A COMPANIA DOC DA DEVIDA APT OIL POT DO		ļ		
DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO Á ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÓMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. 06 LORGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO - ASSENTOS É ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANURATURADO EM ALTA PRESSA EMEDIOS APROVINADAS DE AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE M HERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO CITÓMICA COM ORIFICIOS MALTA PRESSA EMEDIOS APROVINADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E PACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCALNE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM OS ESTORADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFICIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADEREÑCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILAZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OSSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUINEA DOS MEMBROS INFERIORES DO SUÁJRIO, OR REPERIDO ASSENTO DEVERÁ TERA SA BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO INSTADA SU EMERICA EXISTIR LUM ARDE DE PERMITIR ENTENDA AD SUPERFÍCIE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICO COM PERMITIRA DE PERMITIR LENCALDE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICO COM PERMITIRA DE SUCA DE PERMITIR LENCALDE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICO POLIPRO PERMITIRA DENCALDA DE MODO A NAO PERMITIRO QUE O USUÁRIO TENHA PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTO E DE ESTRUTURAIS PLÁSTICO POLIPRO PER PONTO DE PONTO DE PORTO D	DE	EVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ARI OU REI DO				
DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO Á ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÓMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. 06 LORGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO - ASSENTOS É ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANURATURADO EM ALTA PRESSA EMEDIOS APROVINADAS DE AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE M HERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO CITÓMICA COM ORIFICIOS MALTA PRESSA EMEDIOS APROVINADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E PACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCALNE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM OS ESTORADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFICIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADEREÑCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILAZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OSSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUINEA DOS MEMBROS INFERIORES DO SUÁJRIO, OR REPERIDO ASSENTO DEVERÁ TERA SA BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO INSTADA SU EMERICA EXISTIR LUM ARDE DE PERMITIR ENTENDA AD SUPERFÍCIE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICO COM PERMITIRA DE PERMITIR LENCALDE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICO COM PERMITIRA DE SUCA DE PERMITIR LENCALDE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICO POLIPRO PERMITIRA DENCALDA DE MODO A NAO PERMITIRO QUE O USUÁRIO TENHA PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTO E DE ESTRUTURAIS PLÁSTICO POLIPRO PER PONTO DE PONTO DE PORTO D	SEI	RVICO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E			1	
JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONOMICA NO PRODUTO; SERAD DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE JAÑO APRESENTÁ-LOS. 6. LONGARINA 3 LUGARIS EM POLIPROPILENO — ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TIERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSAO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORTÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E PACILITAR ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR S'ENTUAL. ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ENCARACIMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFICADO ASSENTO DEVERA EXCISTR UM PARA DE REBAIXADO O REFERIDO ASSENTO DEVERA EXCISTR UM PARA CIRCULAÇÃO SANOGUNISA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUJARIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERA TERAS BORDAS FRONTAIS (ANTERICRES) CURVAJADA PARA BAIXO DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFICIE X 4000 MM PROFUNDIDADE DA SUSPERFICIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPILÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APODIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSENSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPACAMENTO LONGTUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERA EXISTIR UM PARA DE REBAÍNA, SPARA GARANTIR A ADEBÉRNICA NECESSÂNIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFETA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DE NOCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFETA	DO	OCUMENTO CREA CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO				
A AVALIAÇÃO ERGONÓMICA NO PRODUTO; SERAO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. 60 LIONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO — ASSENTOS É ENCOSTOS INUETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLIMERO NUETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TERMÍCA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMIENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERA EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO DENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE: PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÚINES DEVERA EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER ASS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM ÁPOIO LOMBRIA, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 3 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTIR E PERFETA MONDAÇÃO NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVINA PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSÍA, ALÉM DE PERMITIR QUE O USUÂNO DE ASSENTO DE VIDADA PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSÍA, DE MONDA A PRARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FORMATO ANATOMICO COM ARCINETADO EM CANTOMICO DE DESTRUTURAS DE PERSAÑO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA DE STRUTURAS PARA BAIXO. DESPALDAR DIMENSIONA MENINA DE SERVICIA DE PERSAÑO A MESSANA DE SENADOR DE PERSAÑO A MESSANA DE PERSAÑO A MESSANA DE PERSAÑO O PERSAÑO DE PERSAÑO DE PERSAÑO DE PERSAÑO DE PERSAÑO DE PERSAÑO DE PERSAÑO DE PERSAÑO DE PERSAÑO DE PERSAÑO DE	150	COMENTO CREA, CRW OF DECLINATION OF CHARLES OF BEALTION				
DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAMTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS 6 LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILERO - ASSENTOS E LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILERO COR AZUL COM ASSINTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILERO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSIPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCALXE DE ESTRUTURAS PLASTICOS COM OSTOFADOS. NO ESPRAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBALXOS, PARA GARANTIR A ADERBICIA NECESSÁRIA, DE MODO. A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILAZADO PARA FRENTE. PARA NÃO ORISTRUIR. A CIRCULAÇÃO SANGUNIRA DOS MEMBROS INFERIORES DO SUSUÁRIO, O REPERIDO ASSENTIO DEVERÁ TERA NÃO ORISTRUIR. A CIRCULAÇÃO SANGUNIRA DOS MEMBROS INFERIORES DO SUSUÁRIO, O REPERIDO ASSENTO DEVERÁ TERA NÃO ORISTRUIR. A CIRCULAÇÃO SANGUNIRA DOS MEMBROS INFERIORES DO SUSUÁRIO, O REPERIDO ASSENTO DEVERÁ TERA NÃO ORISTRUIR. A CIRCULAÇÃO SANGUNIRA DOS MEMBROS INFERIORES DO SUSUÁRIO, O REPERIDO ASSENTO DEVERÁ TERA NÃO ORISTRUIR. A CIRCULAÇÃO SANGUNIRA DOS MEMBROS INFERIORES DO SUSUÁRIO, O REPERIDO ASSENTO DEVERÁ TERA NÃO ORISTRUIR. A CIRCULAÇÃO SANGUNIRA DOS MEMBROS INFERIORES DO SUSUÁRIO, O REPROPOLATIVA DE VENTA DE VENTA DE VENTA ACOMODAÇÃO, DES ORDADAS DE VENTA RESTRUIRADO DE MERSONADA SA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO DE MERSONADA DE ASSENTA DE VENTA DE VENTA DE VENTA DE VENTA PRESSÂNIA DE VENTA DE V	JUI					
DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. 6 LONGARINA 3 LUGARIS EM POLIPROPILENO - ASSENTOS É ENCOSTOS INIFICADOS EM TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSIENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E PACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM OSTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÉNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILAZADO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO SUDIÁRIO, O REPERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROPUNDIDADE DA SUPERFÍCIE, ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO NIDETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPISIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAIA ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA SA 100 MM ESTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FLOX Ó ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAIA ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PARA DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PREMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA SO DO ENCOSTO, ESTE CONULIVIO RECEDE DOIS PLUÇÃOS ES PLUÇÃOS DE FISAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO MADENTICAL	A	AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERAO		ì		
OUE NÃO APRESENTÁ-LOS. 06 LOGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO - ASSENTOS E ENCOSTOS INUETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INUETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMIENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERA EXISTIS UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUARIO DE SANCAMIENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERA EXISTIS UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUARIO DE SANCAMIENTO LENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANCIUNES DOS MEMBRIGOS INFERIORES DO USUARIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURYADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDIDADE DA SUSPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO INIETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 3 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSÍA, ALÉM DE PERMITIR QUE O USUARIO SENDAR PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E PERCILITAR A ASSEPSÍA, ALÉM DE PERMITIR QUE O USUARIO SENDAR PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E PERCILITAR DE SESTIVITURAS PARA BAIXO. DI CONTROLA DE MARIA MENERAL PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E PERCILITAR A SESESIO SON ASSENTO DE CONTROLA DE SENTENCIMA DE PERMITIR DE CONTROLA DE CO	DE	COLLAGRICADAS AS DEODOSTAS DE PRECOS DA LICITANTE				
DISCRIPTION ASSENTO E ENCOSTO SINIFICADOS EN TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LIUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONICOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COMO A MBIENTE E PACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURARS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PARA DE REBAÍXOS, PARA GARANTIR A ADERBÍCICA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILZANDO PARA FERNTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDA OAS SENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAÍXO. DIMENSÃO MINÍMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIEX 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE, ENCOSTO MANUFATURADO EM TERNOPLASTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUALA INCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR, DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO ÉM OM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM O ASSENTO É LIVO Á SESTURURA A RIFICED DOS TUBOS METÂLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNITO RECEDED DOIS PLUGAS SOB PRESSÃO NA MESSET DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR AUTRITO DIRECTO DOS TUBOS METÂLICOS COM O PLÁSTICO DE HOCOSTO, ESTE CONJUNITO RECEDED DOIS PLUGAS SOB PRESSÃO PA MENTER DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR A RIFICEDE IN SINGRIOS NITERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A MAO PERMITIR ATRITIC DIRECTO DOS TUBOS METÂLICOS EM "L" TIPO	l DE	SCLASSIFICADAS AS FROFOSTAS DE TREÇOS DA EICHTANTE				
ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO NIDETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAINE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO ORSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUINEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ EXISTIR UM PARA DE REDATAS (ANTEDIORES) CURVANADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MINIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICCO CON AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR E VENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA. NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, PUENA É RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANARIS DE ALOMENNOTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIENTO DOS TUBOS METÁLLOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUÍAS SOB PRESSÃO DA MESTINATO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANARIS DE ALOMENNOTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR QUE O SUSANDA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUÍA DOS DE PIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTOS MÁNUBATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO BOLLONGA COM MEDIDA MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FOR	Į QU	JE NAO APRESENTA-LOS.				
ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO NIDETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAINE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO ORSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUINEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ EXISTIR UM PARA DE REDATAS (ANTEDIORES) CURVANADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MINIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICCO CON AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR E VENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA. NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, PUENA É RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANARIS DE ALOMENNOTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIENTO DOS TUBOS METÁLLOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUÍAS SOB PRESSÃO DA MESTINATO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANARIS DE ALOMENNOTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR QUE O SUSANDA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUÍA DOS DE PIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTOS MÁNUBATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO BOLLONGA COM MEDIDA MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FOR)6 LO	NGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO – ASSENTOS E		1		
ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONICOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COMO AMBIENTE E PACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PARA DE REBAÍXOS, PARA GRARATIR A ADERBÍCICA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILIZANDO PARA FENTE: PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REPERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAÍXO. DIMENSÃO MINÍMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIEX 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE, ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO INDIETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO DE MODO A NÃO PERMITIR A MEXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É LÍXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É PIXADO COM PARAFUSOS, DEVERA RECEBER INSBERTO SINTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIBERTO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DE ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESSETO DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIBERTO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM 1". TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTOS MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUB	EN	LOCATOR INICIATOR EM TERMORI ÁSTICO COR AZUI COM			l	
LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TREMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLIMERO NIDETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONIGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCANCE DE ESTRITURAIS PLASTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNICIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO ORSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUINEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÉ ALTA BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUSPERÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO NANTOMICO COM APOOL LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA. TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM ESTOPADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR OU O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO E FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANARIS DE ALOMENNOTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITTO DIRECITO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGA SOB PRESSÃO DA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE PIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEMO USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO DE NITE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA PORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTOS MANUFATURADOS EM AÇO CARB	l EN	COSTOS INJETADOS EM TERMOTEASTICO COR AZOE. COM				
LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TREMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLIMERO NIETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAINE DE ESTRITURAIS PLASTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO ORSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUINEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÉ ASISTIR UM PROFINDIDADE DA SUSPERÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO MM PROFINDIDADE DA SUSPERÍCIE ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO NANATOMICO COM APOOL LOMBAR. COM ORIFICIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM ESTOPADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFICIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERENCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 469 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; LÁ O ESPALDAR, NÃO E FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANARIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A MADO PERMITIR ATRITTO DIRECTO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOS ELUGAS SOB PRESSÃO DA MESSAMO COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS E PLUGS DE PERSSÃO DA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS E DEUGOS DE PERSAÑO COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS DE PUGOS DE PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS DE PUGOS DE PERSÃO DO CONTROLA DE OLONGARINA PORMADO POR DISPOSITIVOS EM	AS	SSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03				
TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COMO A MBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPACAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBARDOS, PARA GARANTIR A ADREÑOLA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA PEENTE PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÎNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BALXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE PORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICOS COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPACAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PARA DE REBEATICOS, PARA GARANTIR A ADERENCIA. DE CAMBON DE ASSENTO E PRESSÃO LA ROMODAÇÃO NO ESPALDAR MODE DE ASSENTO E PRESSÃO E ANCONDAÇÃO NO ESPALDAR NO ESPALDAR NO ESPALDAR NO ESPALDAR NO ESPALDAR NO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PUEDAS DE PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DAS PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DAS PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DAS PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS E PLUGS DE PIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS E PLUGS DE PRESSÃO PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR TO SEPALDAR TO DAS ESPANDO POR DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS E PLUGS DE PRESSÃO POR MEMBRA COR DO DE	111	IGARES COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM				
ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFICIOS OBLONGOS DE MEDIDAS ARROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSERSIA, ALÉM DE PERMITIR E VENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFICIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO I TENHA PERFEITIA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE: PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO DUSUÁRIO, O REPERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 466 MM LARGURA DA SUPERFICIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFICIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFICIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE S X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFICIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAM INIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMAN AN REGIGÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METALLICA SOB PRESSÃO E ANOCRADO COM PARAFUSOS, JÁO ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DÉVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALJOAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METALALCOS COM O PARAFUSOS, 1ÃO ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DÉVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALJOAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METALALCOS COMO PARAFUSOS PUEDAS ARE RETIRADOS SEMO USO DE FERRAMENTAS ESPECIFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METALLICO DE LONGARINA FORMADO DO ENSENDITOS ES TUTION AS ESPAÇÃO DO RASENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METALLICO DE LONGARINA FORMAD	LO	TOTAL OF THE PROPERTY OF COROLINERA INTERACTOR				
OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORARA TROCA TÉRMICA COMO A MBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBARDOS, PARA GARANTIR A ADREÑOLCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA PEENTE, PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFEIDIO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS RRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDÍDADE DA SUEPERFÍCIE. BROSSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS RRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDÍDADE DA SUEPERFÍCIE. BROSSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS PRONTATO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDIA APROXIMADAS DE 3 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PARA DE REBEATIXOS, PARA GARANTIR A ADERENCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDARA IMBIMODO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMAN AR REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXA Ó ESPALDARA MA FEGIGA DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXA Ó ESTALUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, É PULGOS DE PIXAGO COM PARAFUSOS DE PUEDA RACESE ENTRENOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO. ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PUEGA SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE HIXAGÓ PERMANIENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGOS DE PRAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEMO USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420	TE	RMOPLASTICO POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO EM				
OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORARA TROCA TÉRMICA COMO A MBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBARDOS, PARA GARANTIR A ADREÑOLCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA PEENTE, PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFEIDIO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS RRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDÍDADE DA SUEPERFÍCIE. BROSSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS RRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDÍDADE DA SUEPERFÍCIE. BROSSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS PRONTATO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDIA APROXIMADAS DE 3 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PARA DE REBEATIXOS, PARA GARANTIR A ADERENCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDARA IMBIMODO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMAN AR REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXA Ó ESPALDARA MA FEGIGA DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXA Ó ESTALUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, É PULGOS DE PIXAGO COM PARAFUSOS DE PUEDA RACESE ENTRENOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO. ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PUEGA SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE HIXAGÓ PERMANIENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGOS DE PRAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEMO USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420	AI.	LTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS				
MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR E VENTUAL E ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERA TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR E VENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERRETIA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS NITERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITIO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, OSTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DE ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIFRADOS SEM O USO DE ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS OS ESR RETIFRADOS SEM O USO DE ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIFRADOS SEM O USO DE EPERAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTIRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÂLICO DE CONFECCIONADO SEM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO BOLONGA COM MIGIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DI	1 00	DI ONGOS DE MEDIDAS APPOVIMADAS DE 6 Y 20 MM DARA				
ASSERSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL. ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPACAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA. DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E VOU MEMBROS INTERMOPLASTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIL LOMBAR, COM ORIFICIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LOMGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÁO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO A OS SENTO E FIXO A SENTO E FIXO A SENTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR. NÃO É FIXADA O COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR. NÃO É FIXADA COMO PARAFUSOS. DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITTO DIRETTO DOS TUDOS METÁTALICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DE ESPALDAR COMO PLASTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DEPROSITIVOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODEÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE EFERAMENTAS ESPECÍFICAS, ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODEÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE ESPALDAR COMO DE POR SER RETIRADOS SEM O USO DE DESOSTO DO ROS SER RETIRADOS SEMO USO DE DESOSTO MOR MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTO MÓR M	l OB	DEOLOGO DE MEDITAS AL KOMMADAS DE O Y 50 MM LAKA				
ASSERSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL. ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPACAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA. DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E VOU MEMBROS INTERMOPLASTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIL LOMBAR, COM ORIFICIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LOMGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÁO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO A OS SENTO E FIXO A SENTO E FIXO A SENTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR. NÃO É FIXADA O COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR. NÃO É FIXADA COMO PARAFUSOS. DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITTO DIRETTO DOS TUDOS METÁTALICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DE ESPALDAR COMO PLASTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DEPROSITIVOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODEÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE EFERAMENTAS ESPECÍFICAS, ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODEÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE ESPALDAR COMO DE POR SER RETIRADOS SEM O USO DE DESOSTO DO ROS SER RETIRADOS SEMO USO DE DESOSTO MOR MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTO MÓR M	ME	ELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A			1	
ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFICIOS DEVERA EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REPERIDO ASSENTO DEVERA TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUSPERÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOJO LOMBAR, COM ORIFICIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAÍXOS, PARA AGRANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM O ASSENTO DE FIXO AS ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM CONJUNTO METÁLLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MADIFATIRADOS EM AGO CARBONO TUBULAR DE SESTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO ""I VIVENTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÉS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR M	A Q	SSEPSIA ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE			l	
LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERA EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITIA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE ENCOSTO MANUPATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTÓPADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM O ASSENTO É FIXO Á STRUTURA METÁLICAS COB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUDOS METÂLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGOS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DEPOSITIVOS ES PRETIFICADOS SEMO USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM ACO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2.0. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SORRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO """ INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE TAÍS BASES SÃO CONFECCIONAD	713	AMENITO AND DI ACTICOS COM ESTOPADOS NO ESDACAMENTO			1	
PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÈNCIA NECESSARIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE. VOO MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERCA INCESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ EXISTIR UM PARO DE REBRIZOS, PARA SOB PRESSÃO O MO PARAFUSOS, DEVERÁ EXISTIR COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PEEMITIR ATRITO DIRETO DOS TUJBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGOS DE PICAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO MÁO PODERÃOS SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "." TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO """ INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS	ES	TRUTURAIS PLASTICUS COM ESTUFADOS. NO ESPAÇAMENTO				
PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÈNCIA NECESSARIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO NUETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERCA NICESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAPUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PEBRITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAPUSOS E PLUGS DE PIXAÇÃO DE MOSOSO DE ESPALDAR COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAPUSOS E PLUGS DE PIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO MÁO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO E ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MADURATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS MANUBANTURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO ""' INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE TAÍS BASES SÃO CON	LO	ONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFICIOS DEVERA EXISTIR UM	l	1		
DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITIA ACOMODAÇÃO, NÃO DESILZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERA TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSENSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPALDAR. NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLASTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO NÃO MODERÃO SER RETURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SORRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 30 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE TAÍS BASES SÃO CONFECCI	DA	AD DE DEBAIYOS PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA				
ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NAO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TERMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICAS SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAÍS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COMO O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS OS PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS OS EN ESTITADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 30 X 30 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO ""?" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÁS ÃO CONFECCIONADOS POR	PA	IN DE REDAIAOS, I ARA GARANTIR A ADERENCIA DEDECIMA		1		
ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NAO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLASTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBALXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAÍS DE ALIQIMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COMO O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGOS DE PICAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS OSBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 30 X 30 X 30 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T' INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAIS BASES SÁS ÃO CONFECCIONADOS POR	DE	E MODO A PERMITIR QUE O USUARIO TENHA PERFEITA	1			
OBSTRUÍR A CIRCULAÇÃO SANGUINEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOÍO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTÍCAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁJICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOIMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁJICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS E PLUGS OS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁJICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T' INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONFE MORSE. TAÍS BASES SÁS ÓC CONFECCIONADOS POR	l AC	COMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO]	1		
INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERA TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DÉVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS DE "ITAPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1, 20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONDE CONF MORSE. TAÍS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	200	COMPLIES A CIRCULAÇÃO CANCLÍNICA DOS MEMBROS	ł			
BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA. NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERPETIA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL. TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOIAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTIES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1.20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAÍS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	OE	BSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUINEA DOS MEMBROS		1		
BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA, NECESSÂRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOIAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTIES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SEM PEISAÇÃO POR MANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1.20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "I" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAÍS BASES SÃO CONFECCIONADO EM	IN	FERIORES DO USUARIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERA TER AS	ı			
DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADAD DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERA EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER NEBERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAÍS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	DC.	ODDAS EDONITAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO	İ			
MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPUENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 0 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T' INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONFE MORSE. TAÍS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	1 150	JADAS TROMINAS (ANTERIORES) CONTRADA SI DEPENCIE V 400	1			
EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOIAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGAS SOB PRESSÃO NA MESSMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEMO USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONSE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	DI	IMENSAO MINIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFICIE X 400				
EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPUENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR TEVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOIAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGAS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 30 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONSE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	l Mi	M PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO				
PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITTO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE PIXAÇÃO DERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS DE M'L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINALS POR MEIO DE CONF MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	17A	A TERMORI ÁSTICO POLIDROPUENO INJETADO EM ALTA				
ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAÍXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÂLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINALS POR MEIO DE CONF MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR				1	ì	4
PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE É FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	PR	RESSAO, DE FORMATO ANATOMICO COM APOIO LOMBAR, COM			Į.	
PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE É FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	OF	RIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM				
FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DÉVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGGRANA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	D.	ADA MELHODAD A TROCA TERMICA COM O AMRIENTE E		1		İ
DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERREITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTIO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOIAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 30 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	PA	ARA MELHORAR A IROCA TERMICA COM O AMBLEME	i			
DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERREITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTIO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOIAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 30 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	FA	ACILITAR A ASSEPSIA, ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE				
ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR			1	1		
EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERENCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTOE ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONFECCIONADOS POR	1 20			l		
NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUARIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	ES	SPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFICIOS DE VERA				
NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUARIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	i EX	XISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERENCIA	LINID	53	R\$ 577 50	R\$ 30.607,50
PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONFE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	NIE -	ECESSÁBIA DE MODO A PERMITIR OUE O USUÁRIO TENHA	UND	33	145 577,50	1.450.007,50
DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSAO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONFE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	INI	ECESSARIA, DE MODO A LERRITAR QUE O CONTROL MÁNIMA	i	i	į.	
DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSAO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONFE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	PE	ERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR, DIMENSIONAL MINIMO	1			
TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIAO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	DO	O ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSAO VERTICAL				
DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METALICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONFE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	1 70	OTAL EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL	I	1		
PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JA O ESPALDAR, NAO E FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF. MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	[10	JIAL, EATENDAO VERTICAE IVIIIVIMA NA REGIAO DO CENTRAE	1	1		1
PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JA O ESPALDAR, NAO E FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF. MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	DI	E 250 MM. O ASSENTO E FIXO A ESTRUJURA METALICA SOB	1	1		
FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	PR	RESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JA O ESPALDAR, NAO E	1	1		
INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	177	IVADO COM PARAFIISOS DEVERÁ RECERER INSERTOS	1	1	1	
ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONF MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR			1	1		
TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	IN	TERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO				
TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	EN	NCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS	1			
CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	1 101	TIDOS METÁLICOS COM O DIÁSTICO DO ENCOSTO ESTE			[
DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	TU	UBUS METALICUS COM U PLASTICU DU ENCUSTO, ESTE	1	1	İ	1
DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	C0	ONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSAO NA MESMA COR	1		I	
NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	D/	O ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES		1	1	
ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	1	A EGMPHILIDA OG DADAEHOOG E DIHIGO DE ELVAÇÃO DO			1	
DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	Nz	A ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FINAÇÃO DO	1			
DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	l As	SSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO	1		1	
420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	ום	DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS ALTURA DO ASSENTO ENTRE	1		1	
POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇAO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	ולו	20 A 450 MM CONTINUE METALICO DE LONGADINA EODMADO	1		1	
DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	42	ZU A 450 MM. CONJUNTO METALICO DE LONGARINA FORMADO			1	1
DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	P(OR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO	1		1	
TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR		DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM ACO CARBÓNO	1	1	1	1
X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	12	TENDER OF GEGIO ON ONCA COMMEDIDA MINIMA DE 16 V 20			1	1.
LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	TT	UBULAK DE SEÇAO OBLONGA COM MEDIDA MINIMA DE 16 X 30	1			1
LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	l x	(1.20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO	1	1	1	1
CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	1 7	ONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADO EM ACO	1	1		1
BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MINIMO TRES, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	i ro	UNUITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO	1			
BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MINIMO TRES, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	l C.	ARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MINIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM.	1	1		(·
SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	a l	RASES EM FORMATO "T" INVERTIDO. SENDO NO MÍNIMO TRÊS.		1	1	
CONE MORSE TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR	, D	A A A CODIADAG A OG TUDOG I ONICITIONIAIG BOD MEIO DE	1	İ		
CONE MORSE. TAIS BASES SAO CONFECCIONADOS POR	Sz	AO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE	1			
THE STATE OF THE S	Lo	CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR		1		
I DISPOSITIVOS DE ACO CARBONO TUBULAR (DE SECACITADES ESTADADOS EN EL CARBONOS	15	DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO				
CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51	1 5	ADI CONTITUOS DE AÇO CANDONO TODOEMA (DE ODÇÃO				
CILINDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIAMETRO DE 31	C	ILINDRICA PAKA A HASTE VERTICAL, COM DIAMETRO DE ST				





	PREGOS DA LICITARTE QUE IMO AI RESERTA DOS.			VALOR TOTAL:	R\$ 199.416,00
	ELETRÔNICA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
	NA NORMA ABNT NBR 16031/2012, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS				
	CONFORMIDADE DO PRODUTO COM OS REQUISITOS APLICADOS	!			
	ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO A				
	CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO				
	CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 E CERTIFICADO DE		1		
	EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO,				
	TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO				
'	CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO		1		
'	CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM				
	DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO				
	17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO				
1.	ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-				
. 1	POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE				
1	PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E				
1	DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A				
ļ <i>*</i>	TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO				
;	TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO.				
1 }	PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM				
1 7	CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E				
	DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM				
1 7	MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR				

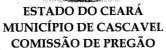
	LOTE 6				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNI D	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (RS) (MÉDIA)
01	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.7; VAZÃO DE AR (M³/H)530; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 41DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UND	19	R\$ 2.100,00	R\$ 39.900,00
02	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,5; VAZÃO DE AR (M³/H)550; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR	UND	39	R\$ 2.310,00	- p R\$ 90.090,00





\$ 39.270,00
\$\$ 35.910,00
Ď
R\$ 40.950,00
_







	ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM				
	ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE				
	TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO;				
	CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E				
	CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA, GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES,				
	PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.				
06	CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL 12.000 BTUS - MONOFÁSICO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, POTÊNCIA DE				
İ	REFRIGERAÇÃO (W) 1060, CICLO FRIO, VAZÃO DE AR (M³/H)				
	240-330, GÁS REFRIGERANTE R-410A, FUNÇÃO TIMER, REGULA	UND	5	R\$ 2.625,00	R\$ 13.125,00
	VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FILTRO ANTI-BACTÉRIA,		-		•
	DESUMIDIFICAÇÃO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO.				
	GARANTIA: 12 (DOZE)MESES.				
07	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM - VENTILADOR DE				
	PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE				
	PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO				
	PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA				
	EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM	UND	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
	REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 W; SELO PROCEL A	i			
	NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA				
	1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12				
	MESES, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
08	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM - DESIGN MODERNO, COM PÉ CRUZADO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM				
	ALTURA DE 170CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E				
	ESOUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR				
	PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TERMICO, HELICE	UND	22	R\$ 336,00	R\$ 7.392,00
	FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 140 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE			·	
	VELOCIDADES; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE	ļ			
	GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
	CERTIFICADO PELO INMETRO.			-	
09	VENTILADOR DE MESA - TENSÃO: 220V; POTÊNCIA: 80W; RPM: 1500; GRADE: 430MM; HÉLICE: 379MM; VAZÃO: 0,72M³/S;				
	MOTOR TURBO E HÉLICE 6 PÁS; SUPORTE DE PAREDE	IDID		D¢ 100.00	R\$ 1.512,00
	INTEGRADO: OSCILAÇÃO HORIZONTAL; TRÊS VELOCIDADES;	UND	8	R\$ 189,00	K\$ 1.512,00
	POSSUIR SELO PROCEL CLASSE A; POSSUIR GARANTIA				•
10	MÍNIMA DE UM ANO VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL DIMENSÃO DA GRADE:				
10	100CM, EM ACO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E				
	REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICES EM PÁS DE NYLON INJETADO				
	COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO DE NO MINIMO DE 93CM;				
	POSSUIR MOTOR BLINDADO COM NO MINIMO 1/2CV DE POTÊNCIA E RPM DE NO MINIMO 1100; ACOMPANHAR	UND	5	R\$ 1.020,00	R\$ 5.100,00
	SUPORTE DE PAREDE COM CINCO POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO				
	DIFERENTES PARA REGULAGEM MANUAL.POSSUIR CHAVE				
	DE PAREDE: COM NO MINIMO 3 NIVEIS DE VELOCIDADES		1		
	SENDO MINIMA, MÉDIA E MÁXIMA; VOLTAGEM: 220V; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO				
	1 Obbotic Ormanian and 2 D Ominato			VALOR TOTAL:	R\$ 279.549,00







	LOTE 7				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT,	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (RS) (MÉDIA)
01	AMASSADEIRA RÁPIDA ESPIRAL 40KG COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR12 - CAPACIDADE PARA 40 KG DE MASSA PRONTA; ORPO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. FUNCIONAMENTO É ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM CORRENTE DENTADA. TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS TERMICAMENTE CONFORMADA. TACHO EM AÇO INOXIDÁVEL ESTAMPADO COM BASE EM FERRO FUNDIDO, TEM EFEITO ROTATIVO ATRAVÉS DE CORRENTE NA PARTE INFERIOR. POSSUI GRADE COM PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, QUE IMPEDE O ACESSO A ÁREA DO GARFO E QUE, AO SER ABERTA, EFETUA PARADA IMEDIATA. O INTERTRAVAMENTO FUNCIONA ATRAVÉS DE DUAS CHAVES ELETROMECÂNICAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL, ATUANDO SIMULTANEAMENTE NA PROTEÇÃO MÓVEL A FIM DE EVITAR FALHAS. ESPIRAL DE 40KG POSSUI PRODUÇÃO MINIMA DE 15 KG DE MASSA PRONTA, OU SEJA, UTILIZA 10KG DE FARINHA. DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA NR12, E COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO EXPEDIDO PELO MESMO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: 3 CV CONSUMO: 2,59 KW/H CAPACIDADE: 40 KG DE MASSA ROTAÇÃO: 93 RPM // 188 RPM ALTURA: 99 CM LARGURA: 58 CM PROFUNDIDADE: 114 CM; GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO EXPEDIDO PELO MESMO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: 3 CV CONSUMO: 2,59 KW/H CAPACIDADE: 40 KG DE MASSA ROTAÇÃO: 93 RPM // 188 RPM ALTURA: 99 CM LARGURA: 58 CM PROFUNDIDADE: 114 CM; GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE	UND	1	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
02	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA COM GABINETE E PIA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO; PARA SER UTILIZADO EM ESTABELECIMENTO DE GRANDE MOVIMENTO COM VAZÃO MÍNIMA DE 40 LITROS DE ÁGUA POR HORA; POSSUIR VOLUME INTERNO COM CAPACIDADE NO MINIMO 2 LITROS; SISTEMA SINTETIZADO INTERNO DE FILTRAGEM DE POLIPROPILENO PURO COM FIBRAS ENTRELAÇADAS E CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IPX0; POSSUIR CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA COM REGULAGEM EXTERNA; COM GÁS R134A; POSSUIR PÉS ANTIDERRAPANTE; POTÊNCIA MINIMA: 100W; TENSÃO 220V; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	3	R\$ 1.440,00	R\$ 4.320,00
03	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS – ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR	UND	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00





	LOTE 7				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (RS)	V. TOTAL (RS)
				(MÉDIA)	(MÉDIA)
	ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA	***************************************			
	DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA				
	(PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA			:	
	REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE				
	LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE				
	MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU				
	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE				
	ACORDO COM A NR 12;				
04	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS BAIXA PRESSÃO				
	COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL				
	PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO				
	CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM;				
	POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E				
	QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A				
	GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS				
	PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS				
	DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO				
	COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE				
	ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS,	UND	8	R\$ 1.340,00	R\$ 10.720,00
	PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM				
	BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E				
İ	INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E				
	MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM				
	POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU				
	GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM				
	AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE		}		
	COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR:				
	PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA				
	CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		•		
05	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 (SEIS) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM				
	ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA		İ		
	ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO				
	MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM				
	EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO				
	DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA				
	REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS				
	CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA				
	CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE				
	INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM	UND	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
		UND		1.930,00	1 1,500,00
	AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA;				i
	ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM				
	PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO;				
	PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO				
	DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS				
	DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E				
	REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN:				
	200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO,				
	DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
06	FORNO A GÁS 20 GN- FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR:				
	SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; DO				
	TIPO COMBINADO, A GÁS DE 20 GNS; POSSUIR CONTROLADOR DE				
1	FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO;				
1	SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM	UND	8	R\$ 16.480,00	R\$ 131.840,00
	COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL				
	PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A				
	MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO	1			
	ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA				
	MEMÓRIA DO FORNO;	L	J	VALOR TOTAL:	R\$ 174.280,00
				TABOR TOTAL	1.4 171.200,00







LOTE 8

		1120			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (R\$) (MÉDIA)
01	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20 - COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 2,00 X 1,20 M.	UND	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
02	QUADRO BRANCO 1,50 X 1,20 - COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 1,50 X 1,20 M.	UND	16	R\$ 230,00	R\$ 3.680,00
03	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA - CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA NATURAL DE IMM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES. DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90CM.	UND	13	R\$ 249,00	R\$ 3.237,00
04	QUADRO BRANCO COM SUPORTE E RODAS - QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 2,00 X 1,20 M, SENDO O SUPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DEVERÁ SER FABRICADO EM TUBO DE AÇO, POSSUIR RODÍZIOS COM TRAVA, COM SUPORTE DE QUADROS DE 120 A 200CM DE LARGURA	UND	I	R\$ 260,00	R\$ 260,00
			V.	ALOR TOTAL:	R\$ 9.257,00

		LOIE		and the second s		
1	TEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (R\$) (MÉDIA)
	01	CADEIRA EM PLASTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA - DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DE CONFORMIDADE, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DA ABNT OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO AO PRESCRITO NO ANEXO DA PORTARIA 342 DE 22 DE JULHO DE 2014 (REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO) EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁLOS	UND	584	R\$ 46,00	R\$ 26.864,00
	02	CADEIRA EM PLASTICO COM BRAÇO NA COR BRANCA - DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA- PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 80 X 55 X 55 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME	UND	110	R\$ 62,00	R\$ 6.820,00





			1	VALOR TOTAL:	R\$ 42.367,00
04	MESA QUADRADA EM PLASTICO NA COR BRANCA - EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPALHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA	UND	80	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00
03	CAIXA PLASTICA HORTIFRUTI PARA ARMAZENAMENTO - DIMENSÕES MÍNIMAS (AXLXP): 30CM X 35CM X 55CM E CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS.	UND	28	R\$ 47,25	R\$ 1.323,00
	PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DE CONFORMIDADE, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DA ABNT OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO AO PRESCITO NO ANEXO DA PORTARIA 342 DE 22 DE JULHO DE 2014 (REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO) EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁLOS				

LOTE 10

	LOTE 10				
ITEM	ESPÉCIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	V. TOTAL (RS) (MÉDIA)
01	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 06 PORTAS – ESPECIFICAÇÃO: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCA.	UND	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
02	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS - CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM. COR BRANCA.	UND	6	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
03	MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS - COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M DE COMPRIMENTO X 0,75M DE LARGURA X 0,77M DE ALTURA; ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA;	UND	7	R\$ 1.340,00	R\$ 9.380,00
04	MESA DE JANTAR COM 04 CADEIRAS - COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,75M DE LARGURA X 0,77M DE ALTURA ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA;	UND	4	R\$ 1.130,00	R\$ 4.520,00
				VALOR TOTAL:	. R\$ 29.160,00

	Annual Additional A		1		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT (RS) (MÉDIA)	V, TOTAL (R\$) (MEDIA)
01	BELICHE - CAMA TIPO BELICHE - DESMONTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM GRADES NAS LATERAIS SUPERIORES, DOTADA DE ESCADA FIXA PARA ACESSO À CAMA SUPERIOR; ESTRADO EM MADEIRA. ACABAMENTO EM VERNIZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 1,70M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 1,90M.	UND	6	R\$ 1.240,00	R\$ 7.440,00
		1		VALOR TOTAL:	R\$ 7.440,00